

CIMAMFRI
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2020**

SUMÁRIO

1 - MENSAGEM.....	3
2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
2.1 - NÍVEL DELIBERATIVO	4
2.2 - NÍVEL EXECUTIVO	5
2.3 - NÍVEL TÉCNICO.....	6
2.4 - NÍVEL OPERACIONAL.....	7
2.5 - ORGANOGAMA FUNCIONAL	9
3 - ATIVIDADES PROGRAMÁTICAS	10
3.1 - PROGRAMA 1: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10
3.2 - PROGRAMA 2: ADESAO AO SISBI/AMFRI VIA CIM-AMFRI.....	13
3.3 - PROGRAMA 3: GESTÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO REGIONAL DE ITAJAÍ	16
3.4 - PROGRAMA 4: SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO REGIONAL - STCR	19
3.5 - PROGRAMA 5: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NO TERRITÓRIO DO CIM-AMFRI.....	23
3.6 - PROGRAMA 6: CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS EDUCACIONAIS DA AMFRI..	26
3.7 - PROGRAMA 7: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E AÇÃO JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	30
3.8 - PROGRAMA 8: GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA CULTURA NA REGIÃO DA AMFRI.....	33
3.9 - PROGRAMA 9: ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL	39
3.10 - PROGRAMA 10: SISTEMA DE INDICADORES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL	42
4 - RESULTADO FINANCEIRO 2020.....	51
4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS.....	51
4.2 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	51
5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	52
5.1 - REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS.....	52
5.2 - EXPEDIÇÃO DE RESOLUÇÕES	52
5.3 - EXPEDIÇÃO DE PORTARIAS.....	53
5.4 - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E CONVÊNIOS.....	53
6 - REGISTROS FOTOGRÁFICOS.....	55
ANEXO I - BALANÇO GERAL 2020.....	58

1 - MENSAGEM

O ano de 2020 foi, sem dúvidas, um ano atípico. Foram muitos os desafios impostos aos municípios brasileiros, pela pandemia da COVID-19 que se demonstrou especialmente intensa no Estado de Santa Catarina quando comparada aos demais estados da Federação. A região da AMFRI, dada a sua vocação econômica (turismo e logística), foi duramente atingida pela doença o que fez concentrar, como não poderia deixar de ser, na área da saúde os esforços das administrações municipais. Apesar do esforço e empenho de todos os profissionais envolvidos no combate ao coronavírus, infelizmente foram registrados inúmeros óbitos na região. Perdas insubstituíveis de cidadãos catarinenses que deixaram familiares e amigos desconsolados a quem deixamos, manifesto nesta mensagem, nossa solidariedade e profundo pesar.

O ano de 2020 exigiu de todos uma adaptação no modo de conviver e trabalhar. Expressões como "isolamento e distanciamento social", "home office", "teletrabalho", dentre outras nos acompanharam por todo o ano. Mais do que nunca o mundo se tornou virtual e as telas dos computadores, celulares e tablets foram a interface para os encontros familiares e profissionais. Apesar de tudo, graças a nossa capacidade de adaptação e resiliência no enfrentamento das adversidades, chegamos ao final do cano preparados para enfrentar os desafios de 2021, que não serão poucos, mas não tenho dúvidas, serão um após o outro superados.

Para o CIM-AMFRI, o ano que se encerra, apresenta um balanço positivo. Mesmo impactado pelos desdobramentos da pandemia, o consórcio seguiu com os programas iniciados em 2019, iniciou novas ações e contribuiu com os municípios consorciados sempre que demandado. O foco de 2020 se constituiu no fortalecimento econômico através da criação de uma reserva financeira confortável para implementação contínua das ações programadas para 2021.

Por fim, 2021 será um ano determinante para o CIM-AMFRI e seus consorciados, pois decisões quanto a realização de investimentos vultuosos na área de mobilidade serão preponderantes para dimensionar o futuro da região que queremos construir.

*Leonel José Martins
Presidente do CIM-AMFRI
Prefeito Municipal de Balneário Piçarras*

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1 - NÍVEL DELIBERATIVO

2.1.1 – ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão máximo deliberativo do CIM-AMFRI e é composta exclusivamente pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios Consorciados.

Presidente:	Leonel José Martins Prefeito Municipal de Balneário Piçarras
Vice-Presidente:	Volnei José Morastoni Prefeito Municipal de Itajaí
Membros:	Fabício José Sátiro de Oliveira Prefeito Municipal de Balneário Camboriú
	Paulo Henrique Dalago Muller Prefeito Municipal de Bombinhas
	Élcio Rogério Khunen Prefeito Municipal de Camboriú
	Érico de Oliveira <i>(até 05/12/2020)</i> Prefeito Municipal de Ilhota
	Nilza Nilda Simas Prefeita Municipal de Itapema
	Marcos Pedro Veber Prefeito Municipal de Luiz Alves
	Emílio Vieira Prefeito Municipal de Navegantes
	Aquiles José Schneider da Costa Prefeito Municipal de Penha
	Emerson Luciano Stein Prefeito Municipal de Porto Belo

2.1.2 – CONSELHO FISCAL

Apesar das diversas tentativas, por consequência da pandemia, não foi possível eleger os membros do conselho Fiscal para o exercício de 2020, ficando por determinação da Assembleia Geral, estabelecido que as contas de 2020 seriam analisadas pelo conjunto dos membros da Assembleia Geral.

2.2 - NÍVEL EXECUTIVO

2.2.1 – DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão executivo do CIM-AMFRI e é administrada pelo Diretor Executivo escolhido pela Assembleia Geral de instalação, com prazo de gestão de quatro anos, com mandato de 05 de fevereiro de 2019 à 28 de fevereiro de 2023, sendo permitidas reconduções consecutivas.

Diretor Executivo: **João Luiz Demantova**
Engenheiro Civil
CREA/SC 28.566-7

2.2.2 – DIRETORIA DE CÂMARAS TEMÁTICAS

A Diretoria de Câmaras Temáticas é o órgão técnico do CIM-AMFRI e será administrada por um Diretor de Câmara Temática que aprovou na A.G.E de 17 de dezembro de 2012 o nome do Arquiteto Rodrigo Meirinho Morimoto para o exercício do cargo até 28 de fevereiro de 2023. Contudo o cargo permanece vago em função do vigor da Lei Complementar 173/2020, que proíbe novas contratações até 31/12/2021.

Diretor de Câmara Temática: **Cargo Vago**

2.2.3 – DIRETORIA FINANCEIRA

A Diretoria Financeira é o órgão financeiro do CIM-AMFRI e será administrada por um Diretor Financeiro escolhido pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de quatro anos, sendo permitidas reconduções consecutivas.

Diretor Financeiro: **Cargo Vago**

2.3 - NÍVEL TÉCNICO

2.3.1 – ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica é o órgão jurídico do CIM-AMFRI e é constituída por um Assessor Jurídico, escolhido pelo Diretor Executivo e parte integrante do Plano de Cargos, Empregos e Salários do CIM-AMFRI., com prazo de gestão de quatro anos, com mandato de 05 de fevereiro de 2019 à 28 de fevereiro de 2023, sendo permitidas reconduções consecutivas.

Assessora Jurídica: **Érica Miranda dos Santos Requi**
Advogada
OAB/SC 51.190-A

2.3.2 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação é o órgão de comunicação do CIM-AMFRI e será constituída por um Assessor de Comunicação, escolhido pelo Diretor Executivo e parte integrante do Plano de Cargos, Empregos e Salários do CIM-AMFRI.

Assessor de Comunicação: **Cargo Vago**

2.3.3 – GERÊNCIAS TÉCNICAS

As Gerências constituem o nível técnico do CIM-AMFRI e exercem as funções de gerenciamento técnico-administrativo de execução das ações necessárias ao funcionamento do consórcio, sendo:

1. Gerência de Controle
2. Gerência de Recursos Humanos
3. Gerência de Compras
4. Gerência Operacional
5. Gerência Contábil
6. Gerência Financeira

Cargos Gerenciais: **Todos os Cargos Vagos**

Há previsão de lançamento, nos primeiros meses de 2021, de processo seletivo para o preenchimento dos cargos, como segue:

DIRETORIA EXECUTIVA - DIEX						
Cargo	Código	Vagas	Salário	Jornada*	Provimento	Nível de Escolaridade Mínimo Requerido
Técnico - Nível 1 (CONTROLADOR)	DIEX – TEC1	01	R\$ 3.911,43	20 horas semanais	Emprego Público	Ensino Superior Completo (Economia – Ciências Contábeis – Direito – Administração)

*Jornada inicial de 20 horas semanais podendo progredir até 40 horas de acordo com o horário de funcionamento do CIM-AMFRI

DIRETORIA FINANCEIRA - DIFI						
Cargo	Código	Vagas	Salário	Jornada*	Provimento	Nível de Escolaridade Mínimo Requerido
Técnico - Nível 1 (CONTADOR)	DIFI – TEC1	01	R\$ 3.911,43	20 horas semanais	Emprego Público	Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis)

*Jornada inicial de 20 horas semanais podendo progredir até 40 horas de acordo com o horário de funcionamento do CIM-AMFRI

2.3.4 – CARGOS TÉCNICOS:

Os cargos de nível técnico do CIM-AMFRI e exercem as funções de execução e apoio técnico-administrativo aos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional do Consórcio.

Cargos Técnicos: **Todos os Cargos Vagos**

Há previsão de lançamento, nos primeiros meses de 2021, de processo seletivo para o preenchimento dos cargos, como segue:

DIRETORIA DE CÂMARAS TEMÁTICAS - DICT						
Cargo	Código	Vagas	Salário	Jornada*	Provimento	Nível de Escolaridade Mínimo Requerido
Técnico de Câmara Temática - Nível 1 (EDUCAÇÃO)	DICT – TCT1	01	R\$ 3.911,43	20 horas semanais	Emprego Público	Ensino Superior Completo – (Pedagogia)
Técnico de Câmara Temática - Nível 1 (MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA)	DICT – TCT1	01	R\$ 3.911,43	20 horas semanais	Emprego Público	Ensino Superior Completo – (Engenharia)
Técnico de Câmara Temática - Nível 1 (AGRICULTURA E PESCA)	DICT – TCT1	01	R\$ 3.911,43	20 horas semanais	Emprego Público	Ensino Superior Completo – (Medicina Veterinária)

2.4 - NÍVEL OPERACIONAL

2.4.1 – AGENTES OPERACIONAIS

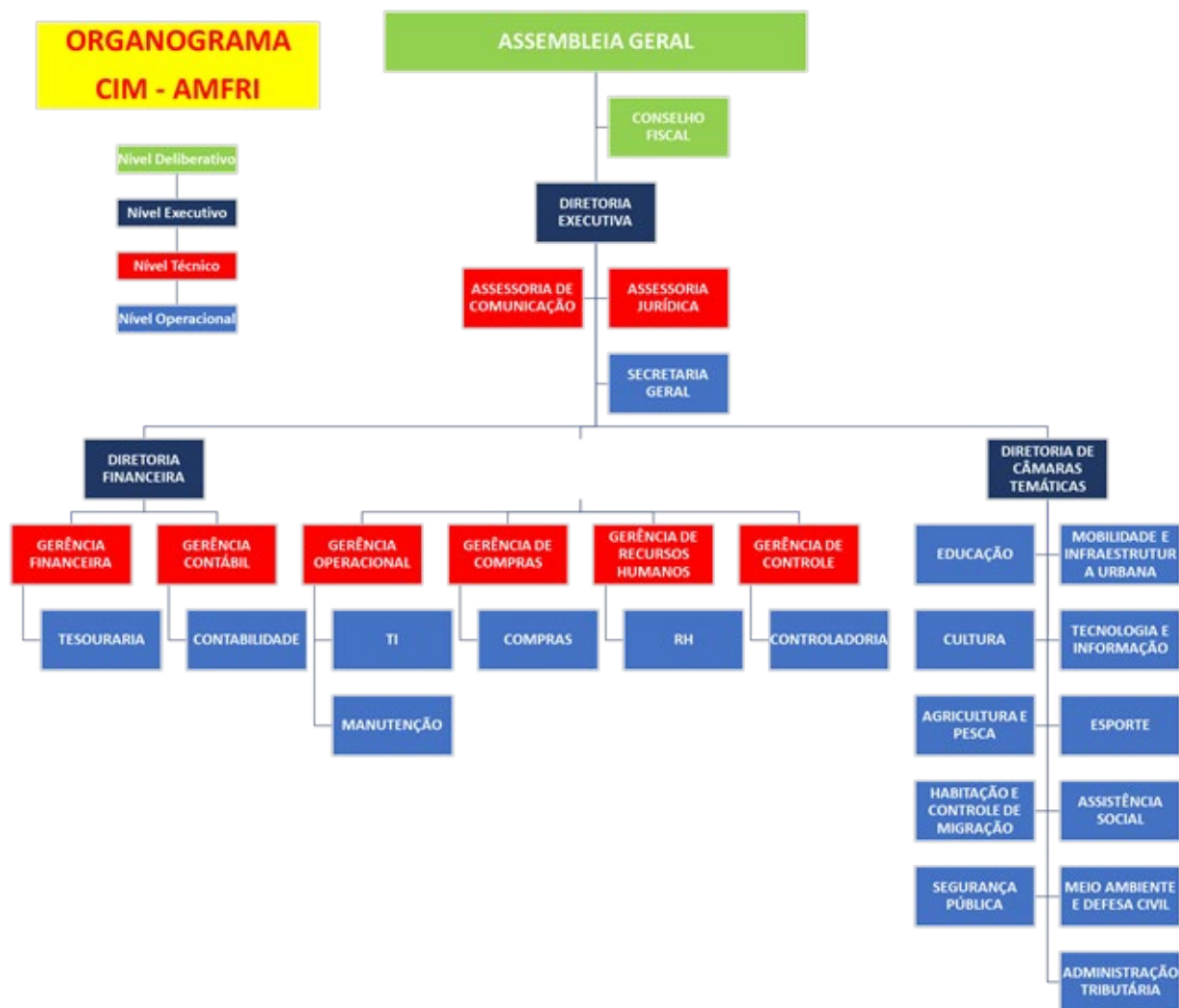
Os Agentes Operacionais constituem o nível operacional do CIM-AMFRI e exercem as funções de execução e apoio aos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional.

Cargos Operacionais: **Todos os Cargos Vagos**

Há previsão de lançamento, nos primeiros meses de 2021, de processo seletivo para o preenchimento dos cargos, como segue:

DIRETORIA EXECUTIVA - DIEX						
Cargo	Código	Vagas	Salário	Jornada*	Provimento	Nível de Escolaridade Mínimo Requerido
Agente Operacional - Nível 1 (COMPRAS)	DIEX – AOP1	01	R\$ 1.955,72	30 horas semanais	Emprego Público	Ensino Médio Completo

2.5 – ORGANOGRAMA FUNCIONAL



3 - ATIVIDADES PROGRAMÁTICAS

As atividades realizadas pelo CIM-AMFRI durante o ano de 2020 estão apresentadas segundo a sua vinculação aos respectivos Programas de Ações de acordo com o que segue:

3.1 – PROGRAMA 1: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1.1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social.

3.1.2 – JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMFRI foi constituído em 05 de fevereiro de 2019 tendo em sua estrutura 11 câmaras temáticas para desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

A estrutura geral do CIM-AMFRI, inclui a estrutura funcional das câmaras temáticas cujas despesas estão especificadas no objeto deste programa, deverão ser custeadas por todos os Municípios consorciados a fim de que se garanta o funcionamento do CIM-AMFRI em cada exercício financeiro.

3.1.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos o programa de Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI prevê sua execução em 3 (três) etapas e 8 (oito) ações assim distribuídas:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Seleção, Contratação e Custeio da Equipe Funcional	1.1	Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional
2	Ativação e Manutenção das Atividades	2.1	Contratação de Prestadores de Serviços para Desenvolvimento das Ações
		2.2	Realização de Viagens e Deslocamentos
		2.3	Participação em Treinamentos e Capacitações da Equipe Funcional
		2.4	Custeio das Despesas com Manutenção, Material de Expediente e de Consumo
		2.5	Custeio das Despesas com Locação de Imóveis

3	Investimentos Patrimoniais	3.1	Aquisição de Mobiliário e Utensílios
		3.2	Aquisição de Equipamentos e Veículos

3.1.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo.

3.1.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa de Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI teve suas despesas rateadas entre os Municípios participantes proporcionalmente a estimativa populacional publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2018, de acordo com o que segue:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RATEIO PROPORCIONAL
Balneário Camboriú	142.295	18,12%
Balneário Piçarras	23.147	2,95%
Bombinhas	19.769	3,78%
Camboriú	82.989	15,90%
Ilhota	14.184	2,73%
Itajaí	219.536	27,95%
Itapema	65.312	8,32%
Luiz Alves¹	12.859	1,64%
Navegantes	81.475	10,37%
Penha	32.531	4,14%
Porto Belo	21.388	4,10%
TOTAL	715.485	100,00%

¹ - O Município de Luiz Alves por questões orçamentárias não assinou contrato de rateio, para o exercício de 2020, para o cumprimento do Programa 1. De acordo com critérios definidos em Assembleia Geral os municípios que eventualmente não contribuírem para o Programa 1 deverão ter sua participação no rateio do ano subsequente acrescida proporcionalmente ao valor não aportado no exercício atual. Resta, portanto, um aporte proporcional pendente R\$ 9.445,01 para acréscimo no exercício de 2021.

Excluindo-se a participação de Luiz Alves o rateio proporcional para o exercício de 2020 foi o que segue:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RATEIO PROPORCIONAL
Balneário Camboriú	142.295	18,42%
Balneário Piçarras	23.147	3,00%
Bombinhas	19.769	3,85%
Camboriú	82.989	16,16%

Ilhota	14.184	2,78%
Itajaí	219.536	28,42%
Itapema	65.312	8,45%
Navegantes	81.475	10,55%
Penha	32.531	4,21%
Porto Belo	21.388	4,17%
TOTAL	702.626	100,00%

3.1.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do programa e em conformidade com o critério de rateio adotado os Municípios se comprometeram contratualmente a contribuir com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO ANUAL
Balneário Camboriú	R\$ 14.930,94	R\$ 104.516,56
Balneário Piçarras ¹	R\$ 2.428,80	R\$ 17.001,62
Bombinhas ²	R\$ 3.117,29	R\$ 21.821,01
Camboriú	R\$ 13.100,47	R\$ 91.703,27
Ilhota ³	R\$ 2.249,34	R\$ 15.745,41
Itajaí	R\$ 23.035,79	R\$ 161.250,96
Itapema	R\$ 6.853,15	R\$ 47.972,07
Navegantes	R\$ 8.549,13	R\$ 59.843,89
Penha	R\$ 3.413,46	R\$ 23.894,72
Porto Belo	R\$ 3.376,34	R\$ 23.634,38
TOTAL	R\$ 81.054,71	R\$ 567.382,98

¹ – O Município de Balneário Piçarras em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 2.428,80.

² – O Município de Bombinhas em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 3.117,29.

³ – O Município de Ilhota se retirou do CIM-AMFRI em 05/12/2020, e apresentava pendente de pagamento, em 31/12/2020, o valor de R\$ 4.273,34.

3.1.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional	1.1.1 - Elaboração da Folha de Pessoal; e 1.1.2 - Pagamento da Folha de Pessoal 1.1.3 - Pagamento de Tributos;
2.1	Contratação de Prestadores de Serviços para Desenvolvimento das Ações	2.1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, mediante licenciamento do direito de uso dos aplicativos de Contabilidade, Planejamento, Compras, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Transparência Fly; 2.1.2 - Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento e acompanhamento técnico em sistemas

		de gestão pública do grupo contábil, administrativo e RH com a devida prestação de contas nos sistemas informatizados do CIM-AMFRI; e 2.1.3 - Pagamento de Fornecedores: Assessoria Contábil; Sistema Contábil; Vale Alimentação; Programa de Estágio; Certificação Digital; Passagens Aéreas e Papelaria Institucional. 2.1.4 - Pagamento de Tarifas Bancárias
2.2	Realização de Viagens e Deslocamentos	2.2.1 – Viagem - Florianópolis – Secretaria de Estado da Casa Civil para entrega de convites para participação no Conselho Consultivo do CIM-AMFRI; 2.2.2 – Viagem – Brasília – Secretaria de Aviação Civil para tratativas sobre o edital de concessão do Aeroporto de Navegantes; e 2.2.3 – Viagem – Brasília – Ministério da Infraestrutura para tratativas sobre o edital de concessão do Aeroporto de Navegantes.
2.3	Participação em Treinamentos e Capacitações da Equipe Funcional	
2.4	Custeio das Despesas com Manutenção, Material de Expediente e de Consumo	
2.5	Custeio das Despesas com Locação de Imóveis	
3.1	Aquisição de Mobiliário e Utensílios	
3.2	Aquisição de Equipamentos e Veículos	

3.1.8 – Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 1	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 171.729,53
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 612.960,67
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 2.167,16
Valor Aplicado - 2020	- R\$ 302.530,77
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 484.326,59

3.2 – PROGRAMA 2: ADESÃO AO SISBI/AMFRI VIA CIM-AMFRI

3.2.1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento dos Serviços de Inspeção Municipais para padronização e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI, para a região da AMFRI, mantendo as garantias de segurança e inocuidade dos alimentos.

3.2.2 – JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Inspeção é responsável por fiscalizar e inspecionar os produtos de origem animal (carne, pescado, ovos, leite, mel) em toda ou qualquer etapa de produção, manipulação ou processamento, sejam estes industriais ou artesanais.

A finalidade principal do serviço de inspeção é proteger a saúde e vida dos consumidores, já que as doenças transmitidas por alimentos (DTA), especialmente às relacionadas a produtos de origem animal, são uma das causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo. Em muitos países, durante as últimas duas décadas, têm emergido como um crescente problema econômico e de saúde pública.

As fiscalizações realizadas pelo serviço de inspeção visam assegurar, nas várias etapas de produção dos alimentos de origem animal dentro de padrões de consumo e sem riscos à saúde, evitando doenças graves como intoxicações alimentares, parasitoses, tuberculose, brucelose, neurocisticercose, toxoplasmose e outras. Isso resulta na diminuição dos gastos públicos com atendimentos e internações hospitalares decorrentes da ingestão de alimentos impróprios.

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) faz parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA – Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989) e padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a procedência e a segurança alimentar.

Diante do exposto, os municípios da AMFRI estão se organizando para criar, dentro do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário, através da Câmara Temática de Agricultura e Pesca o serviço de inspeção de produtos de origem animal, com a finalidade de otimizar e harmonizar os serviços públicos de inspeção, promover de forma coordenada e articulada as ações de inspeção tornando-as mais eficientes e padronizadas, bem como ampliando o comércio dos estabelecimentos registrados junto ao SIM-SISBI, para todo território nacional, fomentando o desenvolvimento socioeconômico da região.

3.3.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento dos seus objetivos o programa para Implantação do Consórcio para o SISBI da AMFRI prevê sua execução em 2 (duas) etapas e 7 (sete) ações assim distribuídas:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Estruturação do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI via Consórcio Intermunicipal Multifinalitário	1.1	Contratação do coordenador técnico do serviço de inspeção.
		1.2	Consolidação das leis e decretos municipais.
		1.3	Padronização e harmonização dos procedimentos entre os serviços de inspeção municipais
		1.4	Elaboração do programa de gestão do SISBI/AMFRI
2	Implantação do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI via Consórcio Intermunicipal Multifinalitário	2.1	Diagnostico regional das informações fornecidas pelos serviços de inspeção municipais da AMFRI.
		2.2	Avaliação técnica das empresas interessadas.
		2.3	Preparação para indicação e posterior adesão ao SISBI

3.2.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Itapema, Navegantes e Penha.

3.2.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI via Consórcio Intermunicipal Multifinalitário terá suas despesas rateadas igualmente em virtude de as ações iniciais serem similares em todos os municípios interessados.

3.2.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do programa e em conformidade com o critério de rateio adotado os Municípios se comprometeram contratualmente a contribuir com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO ANUAL
Balneário Camboriú	R\$ 2.727,27	R\$ 19.090,91
Balneário Piçarras ¹	R\$ 2.727,27	R\$ 19.090,91
Itapema	R\$ 2.727,27	R\$ 19.090,91
Navegantes	R\$ 2.727,27	R\$ 19.090,91
Penha	R\$ 2.727,27	R\$ 19.090,91
TOTAL		R\$ 95.454,55

¹ – O Município de Balneário Piçarras em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 2.727,27.

3.2.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Contratação do coordenador técnico do serviço de inspeção.	1.1.1 - Produto 1 - Relatório de Coordenação Técnica Provisória para Implantação do Serviço de Inspeção (1/4); 1.1.2 - Produto 1 - Relatório de Coordenação Técnica Provisória para Implantação do Serviço de Inspeção (2/4);
1.2	Consolidação das leis e decretos municipais.	1.2.1 - Produto 2 - Relatório de Consolidação das Leis e Decretos Municipais dos Serviços de Inspeção
1.3	Padronização e harmonização dos procedimentos entre os serviços de inspeção municipais	1.3.1 - Produto 4 - Relatório de Padronização e Harmonização dos Procedimentos entre os Serviços de Inspeção Municipais
1.4	Elaboração do programa de gestão do SISBI/AMFRI	
2.1	Diagnostico regional das informações fornecidas pelos serviços de inspeção municipais da AMFRI.	
2.2	Avaliação técnica das empresas interessadas.	
2.3	Preparação para indicação e posterior adesão ao SISBI	
2.1	Diagnostico regional das informações fornecidas pelos serviços de inspeção municipais da AMFRI.	

3.2.8 – Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 2	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 0,00
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 92.727,19
Valor Aplicado - 2020	R\$ 16.674,23
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 76.052,96

3.3 – PROGRAMA 3: GESTÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO REGIONAL DE ITAJAÍ

3.3.1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Centro de Inovação Regional de Itajaí.

3.3.2 – JUSTIFICATIVA:

O Centro de Inovação Regional de Itajaí – CIRI está sendo construído no bairro de Itaipava na cidade de Itajaí, através de convênio entre o Município e o Governo do Estado de Santa Catarina. O edifício conta com 5 pavimentos e tem como objetivo principal proporcionar a criação de um ecossistema de inovação na região de acordo com o metamodelo XPCat.

Em 2016 a Rede Catarinense de Inovação – RECEPETI desenvolveu, no âmbito do programa INOVAMFRI, diversos estudos relativos ao CIRI dentre os quais o desenvolvimento do Modelo de Ocupação.

Estes estudos apontaram para um modelo de governança associativo para o CIRI. Esta associação deveria ter personalidade jurídica privada, não ter fins lucrativos, buscar a qualificação de organização social e ser composta por diversos atores da tríplice hélice, como prefeituras, instituições de ensino e outras entidades associativas.

No transcorrer deste ano de 2019 o Município de Itajaí considerando a as potenciais dificuldades que o modelo de governança proposto pelo RECEPETI teria para levantar os fundos necessários para a manutenção das atividades do centro, em especial nos primeiros anos de funcionamento, viu na câmara temática de ciência e inovação do CIM-AMFRI a possibilidade de fazer a gestão regionalizada do CIRI, visto que as atividades a serem desenvolvidas no mesmo beneficiam todos os municípios que o compõe.

3.3.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos o programa de Gestão do Centro de Inovação Regional de Itajaí prevê sua execução em 2 (duas) etapas e 7 (sete) ações assim distribuídas:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Ativação e Manutenção das Atividades	1.1	Contratação de Prestadores de Serviços para Desenvolvimento das Atividades
		1.2	Realização de Viagens e Deslocamentos
		1.3	Participação em Treinamentos e Capacitações da Equipe Funcional
		1.4	Custeio das Despesas com Manutenção, Material de Expediente e de Consumo
		1.5	Promoção e divulgação institucional do CIRI
2	Investimentos Patrimoniais	2.1	Aquisição de Mobiliário e Utensílios
		2.2	Aquisição de Equipamentos

3.3.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo.

3.3.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa de Gestão do Centro de Inovação Regional de Itajaí teve suas despesas rateadas entre os Municípios participantes proporcionalmente a estimativa do PIB – Produto Interno Bruto calculado com base no PIB per Capta publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2017, de acordo com o que segue:

MUNICÍPIO	PIB (R\$)	RATEIO PROPORCIONAL
Balneário Camboriú	5.415.968.257,25	14,64%
Balneário Piçarras	887.472.645,84	2,40%
Ilhota	697.710.392,64	1,89%
Itajaí	22.627.217.676,32	60,04%
Itapema	1.812.554.952,00	4,90%
Navegantes	4.337.493.537,25	11,73%
Penha	706.408.062,52	1,91%
Porto Belo	920.380.786,13	2,49%
TOTAL	36.484.825.523,82	100,00 %

3.3.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do programa e em conformidade com o critério de rateio adotado os Municípios se comprometeram contratualmente a contribuir com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO ANUAL
Balneário Camboriú	R\$ 8.642,34	R\$ 60.496,39
Balneário Piçarras ¹	R\$ 1.416,15	R\$ 9.913,07
Ilhota ²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 35.431,68	R\$ 248.021,74
Itapema	R\$ 2.892,32	R\$ 20.246,25
Navegantes	R\$ 6.921,40	R\$ 48.449,82
Penha	R\$ 1.127,23	R\$ 7.890,58
Porto Belo	R\$ 1.468,67	R\$ 10.280,66
TOTAL	R\$ 59.013,13	R\$ 413.091,94

¹ – O Município de Balneário Piçarras em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 1.416,15.

³ – O Município de Ilhota se retirou do CIM-AMFRI em 05/12/2020 e, considerando que o programa não foi executado, não apresentava pendência de pagamento, em 31/12/2020.

3.3.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

O Programa 3 não foi executado em razão das obras do Edifício Sede do Centro de Inovação não terem sido concluídas até o fim do exercício de 2020. Por determinação da Assembleia Geral em reunião no dia 04 de dezembro de 2020 o saldo remanescente no Programa permanecerá no CIM-AMFRI para ser utilizado nas ações do consórcio durante o exercício de 2021.

3.3.8 – Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 3	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 0,00
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 403.882,40
Valor Aplicado - 2020	R\$ 0,00
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 403.882,40

3.4 – PROGRAMA 4: SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO REGIONAL – STCR

3.4.1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento de ações para a implantação do Sistema de Transporte Coletivo da Região da AMFRI – STCR.

3.4.2 – JUSTIFICATIVA:

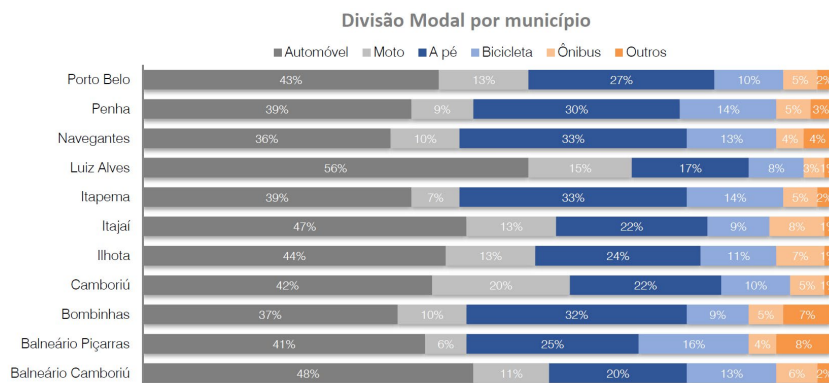
A AMFRI desenvolveu de 2015 à 2017 o projeto INOVAMFRI cuja premissa era desenvolver ações de âmbito regional tendo como premissa a realidade de que a região será uma grande metrópole conturbada em 20 anos.

O projeto teve 03 eixos de atuação sendo que um dos produtos desenvolvidos no eixo da mobilidade urbana foi a concepção de um sistema de transporte coletivo que viesse ao encontro das expectativas da população. Do projeto resultou o STCR um sistema de transporte coletivo multimodal, integrado, composto por 11 diferentes linhas, que permite o deslocamento entre os municípios que compõem a região priorizando a sustentabilidade ambiental, a pontualidade, bem como a segurança e o conforto do usuário.

Em 2017 o STCR foi apresentado ao Banco Mundial e após análise preliminar foi pré-aprovado tendo sido selecionado para apoio pelo GIF – Global Infrastructure Facility, com recursos à

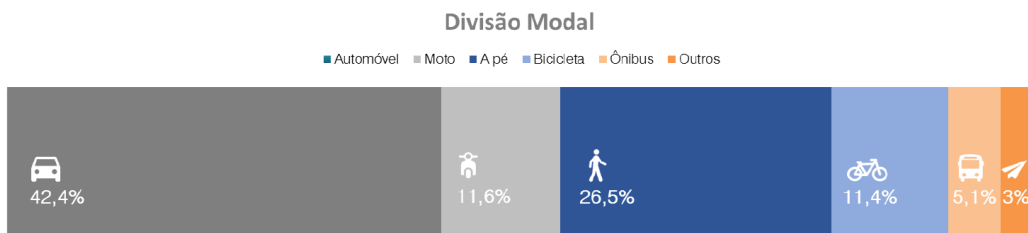
fundo perdido de U\$ 392 mil. Com estes recursos o Banco Mundial está coordenando um grupo de consultores em 05 diferentes áreas para certificar a viabilidade técnica e econômica do projeto, bem como definir o modelo operacional.

Dos estudos realizados nota-se que, em todos os municípios da AMFRI, a distribuição do tráfego é desequilibrada, resultando no mau aproveitamento da capacidade viária disponível e problemas de mobilidade. Na figura apresentada a seguir podemos observar as porcentagens da divisão modal para cada município.



Fonte: LePadron (2015). Adaptado: IDP Brasil (2016)

É inequívoca a urgência da reestruturação do transporte coletivo nos Municípios que compõem a AMFRI, seja no âmbito municipal ou intermunicipal, que permita a modernização e ampliação dos sistemas, afim de que possam atender às expectativas da população e desta forma possibilitar, ao longo do tempo, a inversão da matriz de deslocamentos atual que está demonstrada na figura a seguir:



Fonte: LePadron (2015)

Um sistema de transporte coletivo bem planejado é essencial para a mobilidade urbana sustentável. Os seus benefícios impactam a todos, mesmo aos que não utilizam ônibus ou outros meios deste tipo de transporte. O transporte coletivo ajuda na redução de congestionamentos e tempos de viagem, redução de emissão de gases poluentes, economia no uso de energia e combustíveis, entre outros.

O presente programa tem o intuito de promover as ações necessárias para suportar em nível local os trabalhos realizados pelo Banco Mundial, tornando o processo mais célere e assertivo.

3.4.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos o programa de Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR prevê sua execução em 4 (quatro) etapas e 4 (quatro) ações assim distribuídas:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Elaboração de Planos, Projetos e Estudos	1.1	Contratação de consultorias técnicas especializadas para o desenvolvimento de planos, projetos e estudos.
2	Formação e Capacitação de Equipe Técnica Gerencial.	2.1	Processo de seleção, formação e capacitação de equipe gerencial do sistema.
3	Promoção e Divulgação Institucional	3.1	Promoção e divulgação institucional do STCR
4	Aquisição de Softwares e Equipamentos	4.1	Aquisição de softwares e equipamentos específicos para o gerenciamento do STCR.

3.4.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo.

3.4.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa do Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR terá suas despesas rateadas entre os Municípios participantes proporcionalmente a estimativa populacional publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2019, ajustadas considerando-se as contribuições devidas de anos anteriores, de acordo com o que segue:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RATEIO PROPORCIONAL
Balneário Camboriú	142.295	8,82%
Balneário Piçarras	23.147	1,43%
Bombinhas	19.769	5,51%
Camboriú	82.989	23,18%
Itajaí	219.536	13,60%
Itapema	65.312	18,16%
Navegantes	81.475	22,74%
Penha	32.531	2,02%
Porto Belo	23.720,06	4,54%
TOTAL	688.442	100,00%

3.4.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do programa e em conformidade com o critério de rateio adotado os Municípios contribuirão com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO ANUAL
Balneário Camboriú	R\$ 2.091,12	R\$ 14.637,87
Balneário Piçarras ¹	R\$ 340,16	R\$ 2.381,13
Bombinhas ²	R\$ 1.306,59	R\$ 9.146,10
Camboriú	R\$ 5.498,89	R\$ 38.492,21
Itajaí	R\$ 3.226,23	R\$ 22.583,64
Itapema	R\$ 4.308,22	R\$ 30.157,57
Navegantes	R\$ 5.394,63	R\$ 37.762,44
Penha	R\$ 478,07	R\$ 3.346,46
Porto Belo	R\$ 1.076,15	R\$ 7.533,04
TOTAL	R\$ 23.720,06	R\$ 166.040,45

¹ – O Município de Balneário Piçarras em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 340,16.

² – O Município de Bombinhas em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 1.306,59.

3.4.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Contratação de consultorias técnicas especializadas para o desenvolvimento de planos, projetos e estudos.	1.1.1
2.1	Processo de seleção, formação e capacitação de equipe gerencial do sistema.	2.1.1 – Despesas de Diárias para participação em eventos e visitas técnicas relacionados à área de atuação do STCR – Fórum Transforming Transportation promovido pelo World Bank em Washington D.C. / U.S.A.
3.1	Promoção e divulgação institucional do STCR	
4.1	Aquisição de softwares e equipamentos específicos para o gerenciamento do STCR.	

Além da atividade acima descrita, custeada com recursos previsto no Programa 4, forma desenvolvidas as seguintes consultorias, diretamente contratadas pelo Banco Mundial:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Contratação de consultorias técnicas especializadas para o	

desenvolvimento de planos, projetos e estudos.	
--	--

3.4.8 – Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 4	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 144.969,51
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 181.209,29
Valor Aplicado - 2020	R\$ 21.290,85
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 304.887,95

3.5 – PROGRAMA 5: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NO TERRITÓRIO DO CIM-AMFRI

3.5.1 – OBJETO:

O objeto do programa é a conservação e manutenção das rodovias estaduais na área de atuação do consórcio, conforme acordado celebrado por meio de termo de convênio entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o CIM-AMFRI.

3.5.2 – JUSTIFICATIVA:

O Governo do Estado de Santa Catarina vem propondo aos consórcios intermunicipais municipais a celebração de termos de convênio para manutenção e conservação das rodovias do estado estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011 e localizadas na área de abrangência do consórcio, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação, recuperação, reconformação de pista não pavimentada, conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização horizontal e vertical e obras complementares, vedada a execução de obras estruturais com a finalidade, de melhorar a mobilidade e segurança de tráfego.

A área de atuação do CIM-AMFRI de acordo com o item 3.2 de seu contrato de constituição é a soma dos territórios dos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo totalizando uma área de 1.512,343 Km².

De acordo com levantamento do CIM-AMFRI as rodovias estaduais, contidas no Plano Rodoviário Estadual localizadas no todo ou em parte, na área de atuação do CIM-AMFRI perfazem uma extensão de aproximadamente 69,28 Km de acordo com o que segue:

RODOVIA/ACESSO	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	INÍCIO DO TRECHO	FINAL DO TRECHO	KM INÍCIO	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)	SIT. FÍSICA
A101C	PAULO STUART WRIGHT (ACESSO PENHA)	Penha	ENTR. BR-101 (P/ PIÇARRAS)	PENHA	0	4,6	4,6	PAV
A101D	JOÃO BATISTA SÉRGIO MURAD (ACESSO BETO CARRERO)	Penha	ENTR. BR-101 (P/ ITAJAÍ)	BETO CARRERO WORLD (PENHA)	0	7,8	7,8	PAV
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	LUIZ ALVES (ENTR. SC-413)	KM 30,4	14	30,4	16,4	PAV
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	KM 30,4	DIVISA (LUIZ ALVES – MASSARANDUBA)	30,4	31,2	0,8	LEN
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Navegantes	ENTR. BR-470 (P/ GASPAS)	LUIZ ALVES (ENTR. SC-413)	0	14	14	PAV
SC-412	JORGE LACERDA	Itajaí	ENTR. BR-101 (P/ ITAJAÍ)	DIVISA (ITAJAÍ – ILHOTA)	0	4,7	4,7	PAV
SC-486	ANTÔNIO HEIL	Itajaí	ITAJAÍ (ENTR. BR-101)	DIVISA (ITAJAÍ – BRUSQUE)	0	20,9	20,9	PAV
TOTAL - KM							69,20	

A proposta do Governo do Estado de Santa Catarina é repassar os recursos de forma proporcional a malha viária existente na área de atuação de cada consórcio, promovendo a descentralização da operação e permitindo desta forma que os próprios municípios definam suas necessidades e elenquem as suas prioridades.

3.5.3 – DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos o programa de Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI prevê sua execução em 3 (três) etapas e 8 (oito) ações assim distribuídas:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Elaboração de Projetos de Engenharia	1.1	Contratação de prestação de serviços para elaboração de projetos de engenharia de manutenção e conservação de estradas.
2	Execução de Serviços	2.1	Contratação de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção e conservação de estradas.
3	Acompanhamento da Execução de Serviços	3.1	Contratação de consultoria técnica especializada para o acompanhamento da execução de serviços de manutenção e conservação de estradas.

3.5.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Piçarras, Itajaí, Luiz Alves, Navegantes e Penha.

3.5.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Não houve aporte financeiro dos Municípios para execução das ações.

3.5.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Não houve aporte financeiro dos Municípios para execução das ações. O custeio ficou à cargo do Governo do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto no TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR001326, celebrado entre o CIM-AMFRI e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE.

Concedente	Valor Mensal	Valor Anual
SIE / GESC	x	R\$ 569.397,35
TOTAL	x	R\$ 569.397,35

3.5.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Contratação de prestação de serviços para elaboração de projetos de engenharia de manutenção e conservação de estradas.	
2.1	Contratação de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção e conservação de estradas.	2.1.1 - Contratação de Prestação dos Serviços de Sinalização Viária Horizontal e Vertical; 2.1.2 – Contratação de Prestação dos Serviços de Limpeza de Plataforma
3.1	Contratação de consultoria técnica especializada para o acompanhamento da execução de serviços de manutenção e conservação de estradas.	3.1.1 - Contratação de Prestação de Serviços para Supervisão e Subsídios à Fiscalização de Serviços de Conservação e Manutenção Rotineira das Rodovias Estaduais, Localizadas na Área Territorial do CIM-AMFRI.

3.5.8 – Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 5	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 18.136,36
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 7.577,92
Valor Aplicado - 2020	R\$ 25.714,28
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 0,00

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 5	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 0,00
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 569.678,25
Valor Aplicado - 2020	R\$ 423,26
Rendimentos de Aplicações Financeiras - 2020	R\$ 1.891,56
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 573.038,11

3.6 – PROGRAMA 6: CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS EDUCACIONAIS DA REGIÃO DA AMFRI

3.6.1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento de processos de qualificação da gestão educacional e escolar, formação de lideranças e desenvolvimento de políticas educacionais regionais com foco na qualidade das atividades e resultados pedagógicos.

3.6.2 – JUSTIFICATIVA:

Em 2014 a lei federal no 13.005 de 25 de junho, aprovou o Plano Nacional de Educação e, por determinação constitucional, Estados e Municípios precisaram elaborar seus planos de educação alinhados às metas e estratégias para a educação pública e cujos resultados precisam ser alcançados nos próximos 10 anos.

Na região da Amfri, todos os sistemas municipais de ensino cumpriram a determinação constitucional e elaboraram seus planos de educação, conforme comprova-se abaixo:

MUNICÍPIO	LEI DO PME APROVADA
Balneário Camboriú	Lei nº 3.862, de 18 de dezembro de 2015
Balneário Piçarras	Lei nº 491, de 22 de junho de 2015
Bombinhas	Lei nº 1.456, de 25 de junho de 2015
Camboriú	Lei nº 2.832, de 25 de junho de 2015
Ilhota	Lei nº 61, de 30 de junho de 2015
Itajaí	Lei nº 6.674, de 22 de julho de 2015
Itapema	Lei nº 3.439, de 19 de junho de 2015
Luiz Alves	Lei nº 1.614, de 30 de junho de 2015
Navegantes	Lei nº 245, de 17 de junho de 2015
Penha	Lei nº 2.769, de 26 de junho de 2015
Porto Belo	Lei nº 2.288, de 22 de junho de 2015

Integra as 20 metas, a 19 que determina a qualificação da educação pública, se comprove em dois anos após a aprovação da lei municipal, com a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico para tanto.

A Escola, como unidade básica e espaço de realização de objetivos e metas do sistema educativo, encontra-se hoje como centro da atenção da sociedade, constituindo-se de grande valor estratégico para o nosso desenvolvimento. Tal situação se torna um grande desafio com esforço especial para os gestores escolares, por exigirem deles novas atenções, conhecimentos, habilidades e atitudes, que deságuam na necessidade de competências para a tomada de decisões participativas e justas. A proposta central desse programa desenvolver estudos para qualificar os processos de gestão e de liderança que se faz aflorar no trabalho do gestor escolar, compelindo-o ao trato do seu trabalho, quer pedagógico ou administrativo. Pautado nos conceitos de gestão pública eficiente e liderança de grupos, pretende-se qualificar a gestão democrática e participativa, desenvolver as relações efetivas do papel da liderança do gestor no seu ambiente de trabalho. A escola democrática é aquela em que os seus participantes, tanto os da comunidade interna quanto os da externa, estão coletivamente organizados e comprometidos com a promoção de educação de qualidade para todos. As ações dos gestores eficientes estão diretamente associadas às escolas eficazes, àquelas que fazem a diferença no aprendizado dos alunos, inclusive porque atuam de forma coesa com as esferas superiores do Sistema Educacional. A gestão escolar que se deseja é muito mais do que um dever fazer, ela é uma construção social na formação plena do ser humano, cidadão autônomo e ético.

A relevância da atividade a ser desenvolvida regionalmente, caracterizará redução de investimentos financeiros uma vez que poder-se-á atender grupos diversificados em menos tempo, mais eficiência de uso do tempo, de ação logística, de profissionais envolvidos, mais resultados pedagógicos no sentido de permitir trocas de experiências, oportunidades de atuar com formadores/facilitadores especializados, além de oportunizar que haja maior aprofundamento de metodologias e de trocas de experiências entre os sistemas de ensino da região.

3.6.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos o programa do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri prevê sua execução em 2 (duas) etapas e 5 (cinco) ações assim distribuídas:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Estruturação do Programa do Centro de Qualificação da Gestão e	1.1	Elaboração da estrutura de governança do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças

	Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri		Educacionais da região da Amfri
		1.2	Definição dos perfis técnicos e profissionais para atuação no Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri
		1.3	Elaboração do Programa e do currículo do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri
2	Estruturação da Oferta do Programa do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri	2.1	Análise e proposição de alterações nas legislações educacionais municipais para utilização, acesso e certificação dos profissionais as redes públicas municipais de ensino
		2.2	Estudos de viabilidade do desenvolvimento das ações junto as Redes de Ensino

3.6.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Ilhota, Itajaí, Itapema e Penha.

3.6.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da Região da Amfri terá suas despesas rateadas entre os Municípios participantes proporcionalmente a matrículas na rede pública municipal de ensino publicado pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, de acordo com as matrículas do ano de 2018, coletadas por meio do Sistema Educacenso de acordo com o que segue:

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS	RATEIO PROPORCIONAL
Balneário Camboriú	14.743	21,98%
Balneário Piçarras	4.711	7,02%
Ilhota	2.189	3,26%
Itajaí	31.766	47,36%
Itapema	9.642	14,38%
Penha	4.023	6,00%
TOTAL	67.074	100,00%

3.6.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do programa e em conformidade com o critério de rateio adotado os Municípios se comprometeram contratualmente a contribuir com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO ANUAL
Balneário Camboriú	R\$ 2.018,01	R\$ 14.126,05
Balneário Piçarras ¹	R\$ 644,84	R\$ 4.513,86
Ilhota ²	R\$ 299,63	R\$ 2.097,40
Itajaí	R\$ 4.348,10	R\$ 30.436,68
Itapema	R\$ 1.319,79	R\$ 9.238,51
Penha	R\$ 550,66	R\$ 3.854,65
TOTAL	R\$ 9.181,02	R\$ 64.267,14

¹ – O Município de Balneário Piçarras em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 644,84.

³ – O Município de Ilhota se retirou do CIM-AMFRI em 05/12/2020 e, considerando que o programa não teve execução financeira até a data de retirada, não apresentava pendência de pagamento, em 31/12/2020.

3.6.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Elaboração da estrutura de governança do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri	1.1.1 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.
1.2	Definição dos perfis técnicos e profissionais para atuação no Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri	1.2.1 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.
1.3	Elaboração do Programa e do currículo do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri	1.3.1 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.
2.1	Análise e proposição de alterações nas legislações educacionais municipais para utilização, acesso e certificação dos profissionais as redes públicas municipais de ensino	2.1.1 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.
2.2	Estudos de viabilidade do desenvolvimento das ações junto as Redes de Ensino	2.1.1 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.

3.6.8 – Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 6	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 0,00
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 61.524,97
Valor Aplicado - 2020	R\$ 0,00
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 61.524,97

3.7 – PROGRAMA 7: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E AÇÃO JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

3.7.1 – OBJETO:

O objeto do programa é prestação de serviços contínuos de assessoria jurídica na área do direito educacional junto as Secretarias Municipais de Educação.

3.7.2 – JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a educação é um dos serviços públicos mais relevantes e prioritários, sendo dever do Estado e direito dos cidadãos, devendo ser ofertado de forma contínua, com presteza, eficiência e economicidade. Referidos serviços devem ser prestados observando-se firmemente o princípio da legalidade, mola mestra de todo o funcionamento dos serviços públicos.

Na prestação dos referidos serviços o Poder Público deve observar não apenas os princípios constitucionais e normas gerais, mas toda a legislação peculiar que rege a educação nacional, que se compõem de uma gama imensa de normas, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação, a Lei nº. 11.738/08, uma infinidade de decretos federais e regulamentações expedidas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo MEC, portarias do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Resoluções e Deliberações dos Conselhos Nacional e Municipais de Educação, etc. A Educação Pública precisa atuar a partir de normas legais no âmbito de pessoal, pedagógico, técnico, orçamentário, financeiro, de infraestrutura, de proteção de direitos da criança e do adolescente, dentre outras legislações.

Pelo volume de trabalho, a especificidade da formação e dos conhecimentos técnicos que a área do direito exige, aliado ao domínio para aplicabilidade das referidas normas, torna-se fato que tal competência escapa ao conhecimento dos gestores da educação, que possuem formação pedagógica e não jurídica e administrativa. Por tais razões, os referidos gestores necessitam de consultoria jurídico-administrativa especializada, que aliás, não é nem de domínio de qualquer profissional da área do direito, reconhecendo-se apenas naqueles que possuem especialização na área do direito educacional. Referida especialização se dá,

normalmente, por meio de cursos de especialização, já que na graduação não são estudados temas de direito afetos especificamente a área da educação.

Outro destaque relevante a ser considerado é que nas instituições públicas, notadamente do serviço público municipal, nem sempre existe profissional capacitado para desenvolver um trabalho de assessoria específico em educação, o que corrobora com a necessidade deste pleito que visa atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, no que diz respeito, à prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área educacional.

Diante desse cenário, e com a evidente, necessária e urgente ação desse profissional para a realização dos serviços ora mencionados, faz-se necessária a presente contratação, visando buscar assessoria e consultoria especializada por meio do CIM-Amfri, entendendo ser um formato mais econômico do que a contratação de servidor público para cada uma das Secretarias de Educação o que por certo, não terá o conhecimento e a experiência necessária, razão pela qual deve-se licitar os serviços observando-se a necessária obtenção da proposta mais vantajosa para as Administrações Públicas.

3.7.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos o serviço de orientação e ação jurídica junto as Secretarias Municipais da Educação da Amfri prevê a execução das seguintes atribuições gerais com formato, estrutura e cronograma para atendimento as Secretarias, organizado a partir de planejamento, considerando:

- a) Apresentação de fundamentos legais necessários ao embasamento dos atos administrativos a serem praticados pelos agentes e servidores públicos vinculados as Secretarias Municipais de Educação;
- b) Consultoria relativa à interpretação e aplicação da legislação educacional, no âmbito dos sistemas municipais de ensino, relativos a diretrizes educacionais e elaboração de resoluções e normas para instituições pertencentes ao sistema municipal de ensino;
- c) Orientação para elaboração de pareceres técnicos tendentes a elucidar dúvidas dos administradores municipais no tocante à condução do interesse público na área da Educação;
- d) Análise da legislação (Federal, Estadual e Municipal) destinada à regulamentação da Educação em âmbito local e manifestação acerca de sua contemporaneidade e adequação;
- e) Orientação para elaboração de minutas de atos normativos necessários à consecução dos fins educacionais, observadas as legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
- f) Assessoramento, quando solicitado, para elaboração de minutas de projetos de

lei, decretos e resoluções na área da educação, bem como editais de processos seletivos de profissionais do magistério e dos profissionais da educação;

g) Assessoria técnica as Secretarias Municipais de Educação, com vistas aos processos de atribuições de aulas, concessões de progressões nas carreiras docentes, recursos de docentes, demais profissionais e discentes e outros atos peculiares;

h) Oferta de fundamentos legais, com fulcro na legislação educacional, objetivando estabelecer procedimentos legais a serem cumpridos pelo Sistema Municipal de Ensino nos procedimentos de avaliação, supervisão e fiscalização das instituições de ensino;

i) Orientações legais para a implementação do Sistema Municipal de Ensino e para a elaboração dos atos normativos necessários ao seu funcionamento;

j) Orientações para interpretação de legislação da área educacional, inclusive quanto a edição de novos diplomas legais, visando manter a Administração periodicamente atualizada (leis, decretos, resoluções, pareceres e indicações dos Conselhos Nacional e demais órgãos legisladores);

k) Manifestações necessárias ao correto funcionamento do Conselho Municipal de Educação, oferecendo e elaborando subsídios legais acerca da atuação do mesmo;

l) Manifestações necessárias ao correto funcionamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, oferecendo e elaborando subsídios legais acerca das despesas consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino;

m) Orientação para elaboração e aplicação dos regimentos escolares das escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental;

n) Manifestações acerca de situações concretas relacionadas aos servidores vinculados à Educação por meio da análise das respectivas situações funcionais e subsunção destas à legislação municipal regente;

o) Oferecimento de informações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais atualizadas à Secretaria Municipal de Educação por meio de solicitação prévia;

p) Assessoria técnica às escolas públicas municipais, relativa a aplicação das normas dos regimentos escolares, inclusive quanto a recursos apresentados por alunos, pais ou responsáveis;

q) Assessoria técnica às escolas públicas municipais, relativa a aplicação das normas dos recursos do PDDE, da regularização das Associações de Pais e Professores no que se refere aos estatutos e regimentos;

r) Assessoria técnica ao Conselho Municipal de Educação na fixação de normas e deliberações para o Sistema Municipal de Ensino;

s) Consultoria para elaboração, revisão e atualização da legislação municipal vigente relacionada ao objeto do contrato, conforme solicitação da contratante, como Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, Plano Municipal de Educação, Organização do Sistema Municipal de Ensino, e todas as demais legislações pertinentes;

t) Orientações gerais sobre documentos oriundos do Ministério Público e que necessitam de respostas das Secretarias Municipais de Educação;

- u) Orientações gerais sobre contratos de locação e serviços, dentre outros;
- v) Orientações gerais para a correta interpretação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- w) Emissão de pareceres jurídicos quanto às questões pertinentes ao objeto deste contrato.

3.7.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes e Penha.

3.7.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Não houve aporte financeiro dos Municípios para execução das ações.

3.7.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

O Programa 7 se dá por meio de Licitação Compartilhada em que a contratação é feita diretamente pelos Municípios, não havendo aporte financeiro ao CIM-AMFRI.

3.7.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Realização do Processo Licitatório na modalidade de Licitação Compartilhada.	

Em razão da Pandemia causada pelo Coronavirus e a consequente suspensão das aulas presenciais o Programa 7 deixou de ser executado.

3.7.8 – Resultado Financeiro:

Não houve aporte financeiro dos Municípios para execução das ações.

3.8 – PROGRAMA 8: GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA CULTURA NA REGIÃO DA AMFRI

3.8.1 – OBJETO:

Promover ações relacionadas ao fomento e desenvolvimento da Cultura na região da Foz do Rio Itajaí através de atividades de orientação aos gestores culturais, medidas de integração e otimização das potencialidades culturais na região, integração e cooperação entre órgãos e entidades afins.

3.8.2 – JUSTIFICATIVA:

Os consórcios intermunicipais são mecanismos de planejamento e fomento cultural. Com um planejamento adequado, a cultura pode ser uma fonte de investimento social, com retorno econômico, gerando emprego e renda, promovendo o desenvolvimento dos municípios, possibilitando a elaboração de um planejamento baseado na identidade cultural, aproveitando o potencial regional, a tradição histórica e social das cidades.

Em 2010, a Lei nº 12.343, de 02 de dezembro, aprovou o Plano Nacional de Cultura com o objetivo de orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil. Portanto, por determinação constitucional, Estados e Municípios precisaram elaborar seus planos de cultura alinhados às metas e estratégias para o setor cultural e seus resultados alcançados em 10 anos.

Na região da AMFRI, os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo cumpriram a determinação constitucional e elaboraram seus planos de cultura. Esta ação foi uma conquista do Colegiado de Cultura da AMFRI, que contratou uma consultoria especializada para a elaboração de sete Planos Municipais de Cultura dos municípios da região, o processo de construção dos PMC's envolveu um estudo da realidade local através do diagnóstico do setor cultural e a elaboração de diretrizes, estratégias e metas, num ambiente participativo e que estabeleceu as ações relativas ao planejamento e gestão, para um período de 10 anos, no qual o poder público assumiu a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única administração de governo.

Houve um grande esforço dos municípios para que os Planos fossem desenvolvidos de acordo com todas as etapas, diretrizes e dentro dos prazos previstos conforme os princípios básicos contidos no Plano Nacional de Cultura e ao mesmo tempo atender as proposições sugeridas pela região. Do mesmo modo que, a metodologia utilizada na elaboração dos planos supriu as necessidades e contemplou as seguintes fases: diagnóstico; objetivos gerais; estratégias e ações, bem como também foram desenvolvidos em paralelo de forma inédita no estado de Santa Catarina os Inventários Turístico-Culturais de cada cidade, projeto este que resultou no "Roteiro Cultural" da AMFRI, região turística Costa Verde e Mar.

Portanto, por meio de consórcio algumas ações possíveis e suas conexões com as metas do Plano Nacional de Cultura poderão ser realizadas, tais como:

- Investimentos diversos em infraestrutura: Como construção de equipamentos públicos; modernização de centros culturais para atender aos requisitos legais de acessibilidade; reforma de escolas para adequá-las à aulas de artes e às atividades

artísticas; preservação do patrimônio histórico; aprimoramento dos sistemas de telecomunicações e investimentos tecnológicos para digitalização de acervos, ampliação de banda larga e diversificação dos canais de difusão da produção cultural regional (relação com as metas 2, 12, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 44, 45, 48 do PNC);

- Fortalecimento institucional da gestão pública: Por meio de capacitação de gestores; formação de conselheiros de cultura; contratação de consultorias; modernização administrativa (relação com as metas 1, 2, 35, 36, 37, 38 e 39 do PNC);

- Integração da programação cultural: Visitação aos teatros, bibliotecas públicas, museus e centros culturais de diferentes municípios. Em casos como esse, o diálogo com o setor dos transportes é fundamental, para investir nos mecanismos de mobilidade entre os municípios. A criação de equipamentos culturais móveis, como o serviço itinerante de bibliotecas, cineclubes, teatros e a promoção da atividade circense também são formas possíveis de cooperação intermunicipal que favorecem a circulação artística. A organização de eventos, como festas, mostras artísticas, festivais, carnaval etc. também compõem objetivos de alguns consórcios (relação com as metas 4, 22, 24, 25 e 28 do PNC);

- Desenvolvimento regional: Fomento à economia da cultura, por meio do reconhecimento de territórios criativos com atividades culturais integradas e projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local ou territorial em áreas diversas como artes visuais, artesanato, música, literatura, cultura digital, design, dentre outras (relação com as metas 7, 8 e 9 do PNC).

Quanto a sistematização das estratégias e ações dos Planos Municipais de Cultura da região da AMFRI, pode-se destacar:

- Promover capacitação nas diferentes áreas da cultura: Oferecer capacitação para elaboração de projetos aos produtores culturais; Financiar, por meio de editais, oficinas de arte para diferentes públicos; Oferecer capacitação nas diversas áreas culturais.

- Criar e implementar políticas de difusão e valorização da produção artística local: Oportunizar a descoberta, difusão e valorização do fazer artístico local; Criar programa de intercâmbio regional, estadual, nacional e internacional; Estabelecer parcerias com os meios de comunicação locais.

- Criar e implementar políticas de apoio à geração de renda por parte dos diferentes segmentos culturais: Identificar as cadeias produtivas da cultura presentes no município; Incentivar a criação de redes e cooperativas culturais, sob o conceito da

Economia Solidária; Apoiar as iniciativas de geração de renda e profissionalismo através de atividades culturais.

- Adotar medidas de acesso e acessibilidade aos equipamentos culturais: Dotar os equipamentos culturais de recursos de acessibilidade às diferentes necessidades do público; Implantar ações de acesso aos equipamentos culturais centralizados.
- Criar e implementar políticas inclusivas e transversais: Implementar ações transversais entre cultura e educação e demais áreas; Adoção de políticas de inclusão articulando a cultura e demais áreas.
- Promover a valorização do patrimônio material e imaterial, instituindo políticas de registro, tombamento e valorização do patrimônio: Criar programas de apoio, valorização e divulgação do patrimônio imaterial dos municípios; Criar programas de proteção e valorização aos detentores de patrimônio imaterial; Instituir políticas de preservação e valorização do patrimônio material.
- Promover a valorização da cultura popular: Criar programas de apoio a projetos de valorização e difusão da cultura popular; Instituir programas de eventos e circulação da produção cultural local.
- Consolidar um calendário de eventos no município que promova a descentralização e valorização das expressões artístico-culturais locais: Criar eventos artístico-culturais de incentivo à produção local.
- Apoiar a produção intelectual relacionada à arte e a cultura: Criar e implementar políticas de apoio ao registro e publicação da produção intelectual e científica, e difusão da produção editorial, relacionadas à arte e à cultura.

A relevância das atividades a serem desenvolvidas regionalmente na área da cultura irá facilitar o acesso da população a equipamentos e atividades, além de garantir a continuidade do planejamento cultural nas mudanças de gestão.

Muitas vezes, a necessidade de investimentos na área cultural supera a capacidade do município em recursos financeiros e humanos. Portanto, com a união de diversos municípios para realizar ações conjuntas, irá minimizar esforços e recursos para maximizar os resultados.

Os consórcios intermunicipais são estruturas de caráter permanente, com poder de deliberação e intervenção, que promovem e acompanham o desenvolvimento cultural, possibilitando o planejamento integrado e orientado pela identidade cultural, abrindo espaço para a organização entre cidades. Aumentam a capacidade de um grupo de municípios para solucionar problemas comuns sem diminuir sua autonomia.

A atuação dos consórcios pode visar pequenas ações pontuais, até programas de longo prazo, com forte influência sobre o planejamento e administração dos municípios e mecanismos de fomento cultural.

Com um planejamento adequado, a cultura pode ser uma fonte de investimento social, com retorno econômico, gerando emprego e renda, promovendo o desenvolvimento do município. Há geração de empregos, pois o campo da cultura envolve atividades de produção local, de ensino e pesquisa, empreendimentos como shows, feiras e vários eventos, contribuindo para a atratividade econômica do município. Também ajudam a valorizar a cultura e tradição locais, auxiliando na construção da identidade sociocultural.

Investindo em atividades culturais, ampliam-se as possibilidades de envolver a população em atividades criativas, educativas e comunitárias, permitindo a elaboração de um planejamento baseado na identidade cultural, aproveitando o potencial regional, a tradição histórica e social das cidades e promover o turismo da região.

Também possibilitam o diálogo entre os gestores de cultura dos diversos municípios, que é fundamental para a troca de experiências e o aprendizado conjunto, acelerando o alcance de resultados positivos. Além disso, estimula uma postura propositiva por parte dos formuladores de políticas culturais, contribuindo a elaboração de estratégias e projetos, definindo objetivos e metas para o desenvolvimento regional.

Outro aspecto de destaque é o fato de que a união de municípios oferece mais atrativos para obtenção de recursos e incentivos para a cultura, atraindo o investimento em uma região do que em um município isoladamente.

3.8.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos, o programa do Gestão Associada dos Serviços Públicos na Área da Cultura na região da AMFRI prevê a seguinte execução:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Contratação de Produtor Cultural	1.1	Assessorar no planejamento e execução das ações do Plano de Trabalho;
2	Formações Culturais	2.1	Promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação para conselheiros, produtores culturais e classe artística.
		2.2	Qualificação para Gestores municipais de Cultura na região da AMFRI
3	Circulação de espetáculos	3.1	Intercâmbio de apresentações culturais para oportunizar maior acesso aos bens culturais, incentivar a diversidade cultural e dos processos de criação, contribuir para a

			profissionalização dos grupos locais, bem como alavancar o mercado cultural através da geração de trabalho e renda priorizando contratações de serviços e artistas locais.
4	Estudos e Pesquisas	4.1	Promover formas articuladas de planejamento ou desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos de identidade e patrimônio cultural da região.
		4.2	Analisar e traçar indicadores para medir a participação cultural na economia e na sociedade da região como estratégia de desenvolvimento.
5	Revisão/atualização Planos Municipais de Cultura e Inventário Cultural	5.1	Revisar e atualizar as ações e metas contidas nos Planos Municipais de Cultura

3.8.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Itajaí, Itapema, Navegantes e Penha.

3.8.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa de Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura na região da AMFRI teve o rateio dos recursos entre os CONSORCIADOS, para a gestão associada na área objeto, pelo critério igualitário, conforme deliberado em Reunião Ordinária do Colegiado de Cultura da AMFRI.

3.8.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do programa e em conformidade com o critério de rateio adotado os Municípios se comprometeram contratualmente a contribuir com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO ANUAL
Balneário Camboriú ¹	R\$ 1.836,36	R\$ 12.854,55
Balneário Piçarras	R\$ 1.836,36	R\$ 12.854,55
Itajaí	R\$ 1.836,36	R\$ 12.854,55
Itapema	R\$ 1.836,36	R\$ 12.854,55
Navegantes	R\$ 1.836,36	R\$ 12.854,55
Penha	R\$ 1.836,36	R\$ 12.854,55
TOTAL	R\$ 11,018,16	R\$ 77.127,27

¹ – O Município de Balneário Camboriú em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 1.836,37

3.8.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Assessorar no planejamento e execução das ações do Plano de Trabalho;	1.1.1 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.
2.1	Promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação para conselheiros, produtores culturais e classe artística.	
2.2	Qualificação para Gestores municipais de Cultura na região da AMFRI	2.2.1 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.
3.1	Intercâmbio de apresentações culturais para oportunizar maior acesso aos bens culturais, incentivar a diversidade cultural e dos processos de criação, contribuir para a profissionalização dos grupos locais, bem como alavancar o mercado cultural através da geração de trabalho e renda priorizando contratações de serviços e artistas locais.	
4.1	Promover formas articuladas de planejamento ou desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos de identidade e patrimônio cultural da região.	4.2.1 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.
4.2	Analisar e traçar indicadores para medir a participação cultural na economia e na sociedade da região como estratégia de desenvolvimento.	4.2.2 – Cotação Prévia de Preços para Contratação de Prestação de Serviços.
5.1	Revisar e atualizar as ações e metas contidas nos Planos Municipais de Cultura	

3.8.8 – Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 8	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 0,00
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 75.291,53
Valor Aplicado - 2020	R\$ 0,00
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 75.291,53

3.9 – PROGRAMA 9: ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL

3.9.1 – OBJETO:

O objeto do presente programa é a elaboração do Estudo Técnico Socioambiental, o qual visa definir os núcleos urbanos informais consolidados nos municípios e nestes o regramento para uso e ocupação das Áreas de Preservação Permanente – APP, bem como os instrumentos de regularização e compensação das edificações e atividades nestas áreas.

3.9.2 – JUSTIFICATIVA:

A elaboração do mesmo se justifica devido a sua grande importância para o planejamento territorial e desenvolvimento socioambiental dos municípios, visto que além de ser um ferramenta primordial para implementação da Lei da Reurb e execução das devidas regularizações fundiária, também permitirá o município implantar mecanismos de regularização e compensação ambiental aos imóveis existentes nas margens dos cursos d'água, bem como determinar parâmetros ambientalmente adequados para ocupação das mesmas nos núcleos urbanos informais consolidados, proporcionando aos gestores municipais respaldo técnico e jurídico no que tange à ocupação de APP em áreas urbanas consolidadas.

3.9.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos o programa do Estudo Técnico Socioambiental prevê sua execução em 2 (duas) etapas e 9 (nove) ações assim distribuídas:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Elaboração do Termo de Referência e Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo Técnico Socioambiental	1.1	Elaboração do termo de referência para contratação dos Estudos Técnico Socioambiental
		1.2	Elaboração e lançamento do edital de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental
		1.3	Execução do processo licitatório para contratação de empresa especializada para elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental
		1.4	Contratação da empresa vencedora do processo licitatório para elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental.
2	Elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental	2.1	Criação da comissão técnica para cada município de acompanhamento na Elaboração do Estudo Técnico Socioambiental.
		2.2	Definição do cronograma de trabalho e escopo dos Estudos Técnico Socioambiental.
		2.3	Elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental
		2.4	Apresentação do produto final para revisão e/ou aprovação da comissão técnica.

		2.5	Realização de seminário para entrega e apresentação do Estudo Técnico Socioambiental aprovado pela comissão técnica.
--	--	-----	--

3.9.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes e Penha.

3.9.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Não houve aporte financeiro dos Municípios para execução das ações.

3.9.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

O Programa 9 se dá por meio de Licitação Compartilhada em que a contratação é feita diretamente pelos Municípios, não havendo aporte financeiro ao CIM-AMFRI.

3.9.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1	Elaboração do termo de referência para contratação dos Estudos Técnico Socioambiental	1.1.1 – Elaboração do Termo de Referência.
1.2	Elaboração e lançamento do edital de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental	1.2.1 – Elaboração e Lançamento do Edital de Licitação Compartilhada com adesão dos Municípios de Balneário Piçarras, Penha e Porto Belo.
1.3	Execução do processo licitatório para contratação de empresa especializada para elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental	1.3.1 – Realização da Licitação Compartilhada para os Municípios de Balneário Piçarras, Penha e Porto Belo.
1.4	Contratação da empresa vencedora do processo licitatório para elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental.	
2.1	Criação da comissão técnica para cada município de acompanhamento na Elaboração do Estudo Técnico Socioambiental.	
2.2	Definição do cronograma de trabalho e escopo dos Estudos Técnico Socioambiental.	
2.3	Elaboração dos Estudos Técnico Socioambiental	
2.4	Apresentação do produto final para revisão e/ou aprovação da comissão técnica.	

2.5	Realização de seminário para entrega e apresentação do Estudo Técnico Socioambiental aprovado pela comissão técnica.	
-----	--	--

3.9.8 – Resultado Financeiro:

Não houve aporte financeiro dos Municípios para execução das ações.

3.10 – PROGRAMA 10: SISTEMA DE INDICADORES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

3.10.1 – OBJETO:

O objeto do presente programa está em desenvolver um diagnóstico e monitoramento contínuo de dados de natureza econômica, social, e ambiental para os 11 municípios que compõe a Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - AMFRI por meio de um Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental.

3.10.2 – JUSTIFICATIVA:

Entender a realidade social, ambiental e econômica dos 11 municípios que compõe a Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI por meio de um levantamento contínuo de dados tendo como ano base, o ano de 1970 até os dias atuais (2019) é elemento fundamental para o desenvolvimento territorial e socioambiental local e regional, desta considerada uma das regiões economicamente mais promissoras do Brasil.

Os onze municípios que compõe a AMFRI estão localizados em uma área de 1.560,74 km² (IBGE, 2010). Em 1991, dez municípios (o município de Bombinhas estava integrado ao de Porto Belo) que integravam a AMFRI tinham uma população de 270.203 habitantes. No ano de 2000 a população atingia 394.137 habitantes, e neste ano de 2019, 715.485 habitantes vivem neste setor costeiro do estado de Santa Catarina.

Entre as décadas de 1990 a 2000, houve um incremento de 45,8% do contingente populacional, já entre as décadas de 2000 a 2010 este crescimento foi de 41%; já entre os anos de 2010 a 2019 está em 28,7%. Apesar do decréscimo do número absoluto da população, a taxa média de crescimento demográfico é de 3,18% no período de 2010 a 2019. Entre os anos de 2018 a 2019 este setor cresceu 2,37% enquanto que a média da população brasileira cresceu 0,79% no período de 2018 a 2019, e a de Santa Catarina cerca de 1,3% neste período.

Deve também ser considerado que apesar de decréscimo do contingente populacional entre os anos de 2010 a 2019, a densidade populacional no período de 2010 a 2019 foi incrementada em 32,36%, e as taxas de crescimento populacional são três vezes superiores ao crescimento populacional brasileiro, e cerca de duas vezes superior ao catarinense.

As assimetrias sociais e econômicas também são evidentes na região, pois enquanto o município de Balneário Camboriú está situado em quarto lugar entre os municípios com melhor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, ao seu lado, o município de Camboriú está na posição de número 1.423. Apesar das distâncias sociais e econômicas ainda existentes, a forte integração entre os municípios gerada especialmente pelo movimento pendular (Camboriú – Balneário Camboriú, Balneário Camboriú – Itajaí, Itajaí – Navegantes, entre outros) pode ser um dos fatores capazes de minimizar os problemas existentes.

No que se refere as diferenças decorrentes das relações entre o meio rural e urbano, atualmente 95% da população da AMFRI está localizada em cidades, no entanto este passa a ser o momento de buscar uma maior integração entre as potencialidades existentes no meio rural, visto que a maior área territorial ainda é composta pela paisagem rural e natural. Potencializar uma maior discussão sobre os cenários futuros da região é fator estratégico nesta virada de década, visto que a diversidade econômica já consolidada em muitos municípios necessita ainda de maior reflexão acerca de um desenvolvimento mais sustentável e duradouro.

Um fator preocupante e que deve ser considerado nos municípios que compõe a foz do rio Itajaí são decorrentes de forças externas, as quais não se tem controle, e na qual a região está periodicamente vulnerável, como é o caso de frequentes inundações e alagamentos, os quais levam a tragédias e situações dramáticas em municípios que tiveram seu rápido crescimento urbano sem o devido planejamento territorial e socioambiental em escala local e regional. Assim, o levantamento de dados, bem como um mapeamento para entender o território podem no seu conjunto oportunizar novos vetores e formas de crescimento territorial.

Fica assim evidente a necessidade dos municípios da AMFRI em entender o seu passado, avaliar o seu presente, bem como estabelecer estratégias futuras de conservação e desenvolvimento. Tais atitudes devem ser consideradas não apenas na escala regional, mas também em cada um dos municípios da região, pois cada um destes possui uma personalidade territorial estruturada por meio de características históricas, bem como da sua paisagem (alguns se integram às praias como elemento de desenvolvimento econômico, outros ao rio e ao estuário, outros ao meio rural, e ainda a BR 101).

Logo, a análise contínua de dados pode ser capaz inicialmente de balizar e entender tais realidades, bem como suas necessidades, bem como oferecer bases para avaliar os diferentes momentos históricos vividos pelos municípios em escala local e regional.

A proposta da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI é de ser um elo entre a Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI e os 11 municípios da região por meio da sua responsabilidade precípua que é a pesquisa, o ensino, e a extensão. Neste sentido, sua responsabilidade será a de levantar, organizar, sistematizar e avaliar de forma contínua os dados e mapas existentes, bem como auxiliar na produção de dados e mapas temáticos a fim de entender a estrutura e o funcionamento da região. Esta também buscará capacitar técnicos das prefeituras, desenvolver relatórios semestrais e anuais em sintonia com os setores de planejamento estratégico da AMFRI, e inserir as informações em um Sistema de Informações de forma didática e transparente a fim de que este Sistema seja um polo irradiador de reflexão e de tomada de decisão para o desenvolvimento sustentável dos municípios da região.

Infelizmente muitos municípios deste setor do território catarinense ainda não possuem condições de coletar dados de forma sistemática em tempo real, alguns estão em processo de implementação, e os que o possuem não estão integrados à AMFRI. Logo, o presente projeto buscará desenvolver esta integração administrativa e institucional por meio de um amplo processo de capacitação profissional junto aos municípios, diagnosticar diferentes realidades, e propor um sistema único capaz de integrar os 11 municípios por meio de um sistema de suporte e infraestrutura de natureza tecnológica em escala regional.

Destaca-se também as ações que irão buscar resgatar os mapas e outros documentos cartográficos que compõe a região, com a finalidade de entender a estrutura espacial, assim detalhar a organização dos perímetros urbanos municipais e avaliar a integração entre diferentes planos diretores. Trata-se de um programa de natureza territorial que busca oferecer maior transparência a fim de entender as relações existentes entre o uso e ocupação do solo, e inclusive do mar, e do estuário do rio Itajaí.

Justifica-se ainda a proposta também pelo levantamento contínuo de dados o qual irá fornecer um Sistema de Indicadores capaz de orientar e/ou apontar caminhos para tomada de decisões entre municípios nas áreas urbana, periurbana, rural e natural, nas escalas local e regional tendo como referência as principais políticas públicas ambientais, setoriais, e urbanas nas escalas municipal, estadual, e federal.

No que se refere ao Estatuto Social da AMFRI, o presente projeto se insere nos seguintes objetivos:

- Promover iniciativas para elevar as condições de bem-estar econômico e social das populações rurais da microrregião;
- Apoiar iniciativas na área do turismo (urbano e rural) por meio do conhecimento das diversas realidades locais com informações seguras e confiáveis;
- Divulgar a microrregião por meio de dados consistentes e atualizados;

- Promover o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental por meio de Relatórios na forma de diagnósticos semestrais e anuais;
- Oferecer subsídios aos técnicos municipais, bem como aos da AMFRI afim de conjugar recursos técnicos e financeiros por meio um banco de dados de fácil acesso;
- Promover intercâmbios técnicos no plano intermunicipal integrado por meio da capacitação semestral e anual em diferentes áreas do conhecimento;
- Elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da microrregião que indiquem prioridades para atendimentos pelos poderes públicos por meio dos indicadores levantados, visto que muitos poderão oferecer bases para entender as principais potencialidades e oportunidades existentes, bem como suas principais ameaças e fraquezas;
- Defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da microrregião por meio do conhecimento do seu passado, presente, e possíveis cenários futuros.

O Programa busca ainda implementar os principais objetivos, diretrizes, princípios das políticas setoriais, ambientais e urbanas, à saber:

- Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001)
- Estatuto das Metrôpoles (Lei 13.089/2015)
- Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei 7.661/88)
- Projeto Orla (Decreto 5.300/04)
- Plano Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9433/1997)
- Política Nacional de Mudança do Clima (Lei 12187/09)
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10)
- Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007)
- Planos Diretores municipais,
- Entre outras políticas públicas ambientais, urbanas e setoriais.

3.10.3 – ETAPAS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos o programa do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri prevê sua execução em 6 (seis) etapas e 21 (vinte e uma) ações assim distribuídas:

ETAPAS		AÇÕES	
1	Levantamento dados de natureza social, ambiental e econômica;	1.1.	Identificar e coletar dados cartográficos (mapas, fotografias aéreas, imagens de satélite, arquivos vetoriais, etc.)
		1.2.	Levantar dados de natureza social, econômica, e a ambiental em órgãos municipais, regionais

			(AMFRI, Comitês de Bacia hidrográfica), estaduais, e federais (IBGE, IPEA, etc.)
		1.3.	Organizar as informações por temas em base Excel
		1.4.	Desenvolvimento do mapeamento temático dos dados levantados
		1.5.	Geração de relatórios semanais para avaliação
2	Geração de indicadores econômicos, sociais e ambientais para orientar e/ou indicar caminhos para tomada de decisões.	2.1.	Criação de indicadores
		2.2.	Elaboração da Proposta de Indicadores de Monitoramento Municipal
3	Diagnóstico dos Sistemas de banco de dados contínuo municipais	3.1.	Levantamento e mapeamento de sistemas de banco de dados nos municípios da AMFRI
		3.2.	Elaboração do Relatório de Diagnóstico Situacional
4	Contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental	4.1.	Elaboração do termo de referência para contratação e desenvolvimento do Sistema;
		4.2.	Elaboração e lançamento do edital de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento do Sistema;
		4.3.	Execução do processo licitatório para contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento do Sistema
		4.4.	Contratação da empresa vencedora do processo licitatório para elaboração e desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental
5	Elaboração e Desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental	5.1.	Criação da comissão técnica para cada município de acompanhamento na elaboração e desenvolvimento do Sistema;
		5.2.	Elaboração e definição do cronograma de trabalho e escopo do Sistema
		5.3.	Elaboração e Desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental
		5.4.	Apresentação do produto final para revisão e/ou aprovação da comissão técnica
		5.5.	Realização de seminário para entrega e apresentação do Sistema aos municípios
6	Implantação do Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e	6.1.	Elaboração de relatórios bimestrais, semestrais e anual sobre o estado dos municípios da AMFRI
		6.2.	Elaboração e desenvolvimento do programa de

	Socioambiental		comunicação e divulgação de dados e indicadores levantados
		6.3	Elaboração e desenvolvimento Programa de formação e capacitação profissional sobre planejamento estratégico nos municípios da AMFRI

3.10.4 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Balneário Piçarras, Itajaí, Itapema, Penha e Porto Belo.

3.10.5 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários à implantação do Programa do Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental da AMFRI terá suas despesas rateadas entre os Municípios participantes proporcionalmente à População Estimada no ano de 2019 publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2019	RATEIO PROPORCIONAL
Balneário Piçarras	23.147	6,45%
Itajaí	219.536	61,18%
Itapema	65.132	18,20%
Penha	32.531	9,07%
Porto Belo	21.388	5,11%
TOTAL	361.914	100,00 %

3.10.6 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do programa e em conformidade com o critério de rateio adotado os Municípios contribuíram com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO ANUAL
Balneário Piçarras ¹	R\$ 1.448,13	R\$ 10.136,91
Itajaí	R\$ 13.734,68	R\$ 96.142,77
Itapema	R\$ 4.086,07	R\$ 28.602,49
Penha	R\$ 2.035,21	R\$ 14.246,50
Porto Belo	R\$ 1.146,93	R\$ 8.028,50
TOTAL	R\$ 22.451,02	R\$ 157.157,17

¹ – O Município de Balneário Piçarras em 31/12/2020 apresentava pendente de pagamento o valor de R\$ 1.448,13

3.10.7 – ATIVIDADES REALIZADAS:

AÇÕES		ATIVIDADES
1.1.	Identificar e coletar dados cartográficos (mapas, fotografias aéreas, imagens de satélite, arquivos vetoriais, etc.)	
1.2.	Levantar dados de natureza social, econômica, e a ambiental em órgãos municipais, regionais (AMFRI, Comitês de Bacia hidrográfica), estaduais, e federais (IBGE, IPEA, etc.)	
1.3.	Organizar as informações por temas em base Excel	
1.4.	Desenvolvimento do mapeamento temático dos dados levantados	
1.5	Geração de relatórios semanais para avaliação	
2.1.	Criação de indicadores	
2.2	Elaboração da Proposta de Indicadores de Monitoramento Municipal	
3.1.	Levantamento e mapeamento de sistemas de banco de dados nos municípios da AMFRI	
3.2	Elaboração do Relatório de Diagnóstico Situacional	
4.1	Elaboração do termo de referência para contratação e desenvolvimento do Sistema;	
4.2	Elaboração e lançamento do edital de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento do Sistema;	
4.3	Execução do processo licitatório para contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento do Sistema	

4.4	Contratação da empresa vencedora do processo licitatório para elaboração e desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental	
5.1	Criação da comissão técnica para cada município de acompanhamento na elaboração e desenvolvimento do Sistema;	
5.2	Elaboração e definição do cronograma de trabalho e escopo do Sistema	
5.3	Elaboração e Desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental	
5.4	Apresentação do produto final para revisão e/ou aprovação da comissão técnica	
5.5	Realização de seminário para entrega e apresentação do Sistema aos municípios	
6.1.	Elaboração de relatórios bimestrais, semestrais e anual sobre o estado dos municípios da AMFRI	
6.2.	Elaboração e desenvolvimento do programa de comunicação e divulgação de dados e indicadores levantados	
6.3	Elaboração e desenvolvimento Programa de formação e capacitação profissional sobre planejamento estratégico nos municípios da AMFRI	

Em razão da Pandemia causada pelo Coronavirus e a consequente suspensão das aulas presenciais o Programa 10 deixou de ser executado.

3.10.8 – Resultado Financeiro:

RESULTADO FINANCEIRO 2020 - PROGRAMA 10	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 0,00
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 155.709,06
Valor Aplicado - 2020	R\$ 0,00
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 155.709,06

4 – RESULTADO FINANCEIRO 2020

4.1 – RECURSOS PRÓPRIOS

RESULTADO FINANCEIRO 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 334.835,40
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 1.590.883,03
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 2.167,16
Valor Aplicado - 2020	- R\$ 366.210,13
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 1.561.675,46

4.2 – RECURSOS DE CONVÊNIOS

RESULTADO FINANCEIRO 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS	
Saldo Exercício - 2019	R\$ 0,00
Valor Arrecadado - 2020	R\$ 569.678,25
Rendimentos de Aplicações Financeiras - 2020	R\$ 1.891,56
Valor Aplicado - 2020	- R\$ 423,26
Saldo Remanescente - 31/12/2020	R\$ 573.038,11

5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ao longo de 2020 foram desenvolvidas diversas atividades administrativas para o correto funcionamento do consórcio, das quais destacam-se:

5.1 – REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS

5.1.1 -	1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	- 13/02/2020;
5.1.2 -	1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA	- 15/05/2020;
5.1.3 -	2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	- 29/07/2020;
5.1.4 -	2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA	- 07/08/2020;
5.1.5 -	3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA	- 08/10/2020;
5.1.6 -	4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA	- 04/12/2020; e
5.1.7 -	5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA	- 17/12/2020;

5.2 – EXPEDIÇÃO DE RESOLUÇÕES

5.2.1 -	RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - ORÇAMENTO 2020;
5.2.2 -	RESOLUÇÃO Nº 02/2020 - ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO;
5.2.3 -	RESOLUÇÃO Nº 03/2020 - ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO;
5.2.4 -	RESOLUÇÃO Nº 04/2020 - REAJUSTE SALARIAL;
5.2.5 -	RESOLUÇÃO Nº 05/2020 - CONSELHO CONSULTIVO;
5.2.6 -	RESOLUÇÃO Nº 06/2020 - FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS;
5.2.7 -	RESOLUÇÃO Nº 07/2020 - MEDIDAS TEMPORÁRIAS COVID 19;
5.2.8 -	RESOLUÇÃO Nº 08/2020 - MEDIDAS TEMPORÁRIAS COVID 19;
5.2.9 -	RESOLUÇÃO Nº 09/2020 - APRECIACÃO DAS CONTAS PELA A.G.;
5.2.10 -	RESOLUÇÃO Nº 10/2020 - MEDIDAS TEMPORÁRIAS COVID 19;
5.2.11 -	RESOLUÇÃO Nº 11/2020 - MEDIDAS TEMPORÁRIAS COVID 19;
5.2.12 -	RESOLUÇÃO Nº 12/2020 - ALTERA RESOLUÇÃO 06/2020;
5.2.13 -	RESOLUÇÃO Nº 13/2020 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
5.2.14 -	RESOLUÇÃO Nº 14/2020 - ALTERA RESOLUÇÃO 06/2020;
5.2.15 -	RESOLUÇÃO Nº 15/2020 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
5.2.16 -	RESOLUÇÃO Nº 16/2020 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL;
5.2.17 -	RESOLUÇÃO Nº 17/2020 - MEDIDAS TEMPORÁRIAS COVID 19;
5.2.18 -	RESOLUÇÃO Nº 18/2020 - MEDIDAS TEMPORÁRIAS COVID 19;
5.2.19 -	RESOLUÇÃO Nº 19/2020 - ALTERA RESOLUÇÃO 06/2020;
5.2.20 -	RESOLUÇÃO Nº 20/2020 - ANÁLISE DAS CONTAS;
5.2.21 -	RESOLUÇÃO Nº 21/2020 - FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS;
5.2.22 -	RESOLUÇÃO Nº 22/2020 - REVOGA RESOLUÇÃO 05/2020;
5.2.23 -	RESOLUÇÃO Nº 23/2020 - CONSTITUI O CONSELHO CONSULTIVO;
5.2.24 -	RESOLUÇÃO Nº 24/2020 - ORÇAMENTO 2021; e

5.2.25 - RESOLUÇÃO Nº 25/2020 - CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO – ILHOTA.

5.3 – EXPEDIÇÃO DE PORTARIAS

- 5.3.1 - PORTARIA Nº 01/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CESSÃO;
- 5.3.2 - PORTARIA Nº 02/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - NOMEAÇÃO;
- 5.3.3 - PORTARIA Nº 03/2020 - ALTERA A PORTARIA Nº 01/2019;
- 5.3.4 - PORTARIA Nº 04/2020 - ALTERA A PORTARIA Nº 02/2019; e
- 5.3.5 - PORTARIA Nº 05/2020 - NOMEIA CONTADOR INTERINO.

5.4 – CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E CONVÊNIOS

5.4.1 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – AMFRI E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI PARA UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CORPO TÉCNICO.

OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto a utilização da estrutura administrativa da AMFRI e respectivo corpo técnico, pelo CIM-AMFRI, como forma de garantir a execução dos seus objetivos até que o Consórcio tenha a disponibilidade das condições financeira, operacional e estrutural mínima para seu funcionamento de forma independente, observado o disposto na Cláusula Quinta deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: O termo final da vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é 31/12/2020.

5.4.2 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAIXA X CIM-AMFRI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ATUAÇÃO CONJUNTA NA SELEÇÃO DE POSSÍVEIS PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO, INCLUINDO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS NA ANÁLISE DOS PROJETOS.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica (doravante denominado "Acordo") tem por objeto a cooperação técnica entre os Partícipes tão somente para a seleção de projetos de Desestatizações, cujos projetos são entendidos como a

alienação de participação societária de titularidade do Poder Público, a alienação de bens públicos, o desenvolvimento de planos de desestatizações e a estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas e outros negócios públicoprivados que adotem estrutura jurídica semelhante.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2022.

5.4.3 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI.

OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto o compartilhamento da estrutura administrativa e corpo técnico entre os três CONSÓRCIOS, como forma de garantir a execução dos seus objetivos, considerando que (i) os municípios consorciados são os mesmos; (ii) são associações públicas e, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei nº 11.107/2005, integram a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: O termo final da vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é 09/08/2025.

6 – REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Transforming Transportation _ Washington D.C / U.S.A
PRORAMA 04 – 17/01/2020



Orion Park – Lages / SC
PRORAMA 03 – 17/03/2020



Acesso ao Centro de Inovação – Itajaí / SC
PRORAMA 06 – 12/05/2020



Encontro Governador – Itajaí / SC
PRORAMA 01 – 18/06/2020



Ministério da Infraestrutura – Brasília / DF
PRORAMA 01 – 07/10/2020



Inauguração Rodovia Antônio Heil – Itajaí / SC
PRORAMA 01 - 19/10/2020

É o relatório.

Itajaí, 31 de dezembro de 2020.

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO DO CIM-AMFRI

ANEXO I - BALANÇO GERAL 2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA**Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA**

A Lei de Meios, para o exercício de 2020 de nº 0120 de 06 de Dezembro de 2019, estimou a receita em 455.900,82 e fixou a despesa em 455.900,82. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		455.900,82
+ Créditos Suplementares:	111.482,16	
+ Créditos Especiais:	1.843.800,15	1.955.282,31
- Reduções:		33.476,95
DESPESA AUTORIZADA:		2.377.706,18

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 24 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 111.482,16, e 17 crédito(s) especiais no valor de R\$ 1.843.800,15, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		33.476,95
Despesa a Maior		1.921.805,36
TOTAL:		1.955.282,31

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 2.164.620,00, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 1.708.719,18, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	455.900,82
Arrecadação a Maior	1.708.719,18
Receita Arrecadada	2.164.620,00

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	455.900,82	2.164.620,00	1.708.719,18
Receitas Correntes	455.900,82	2.164.620,00	1.708.719,18
Receita Patrimonial	500,00	4.058,72	3.558,72
Valores Mobiliários	500,00	4.058,72	3.558,72
Transferências Correntes	455.400,82	2.160.561,28	1.705.160,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	0,00	569.678,25	569.678,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	455.400,82	1.590.883,03	1.135.482,21
Totais:	455.900,82	2.164.620,00	1.708.719,18

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 2.160.561,28 correspondem a 99,8125% do total arrecadado. O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	466,99	464.035,58	0,00	464.502,57
2020	4.058,72	2.160.561,28	0,00	2.164.620,00

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 0120 foi de R\$ 455.900,82.

A Despesa realizada alcançou R\$ 378.888,66, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	2.242.375,25	378.888,66	-1.863.486,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.285,02	226.175,46	-305.109,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.711.090,23	152.713,20	-1.558.377,03
DESPESAS DE CAPITAL	135.330,93	0,00	-135.330,93
INVESTIMENTOS	135.330,93	0,00	-135.330,93

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA**Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO****ANÁLISE DA DESPESA**

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 0120 foi de R\$ 455.900,82.

A Despesa realizada alcançou R\$ 378.888,66, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS DE CAPITAL	135.330,93	0,00	-135.330,93
INVESTIMENTOS	135.330,93	0,00	-135.330,93
Total	2.377.706,18	378.888,66	-1.998.817,52

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 226.175,46 , que representa 59,6944 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2017	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00
2019	234.560,66	11.507,89	246.068,55
2020	378.888,66	0,00	378.888,66

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA		
Créditos Orçamentários		455.900,82
Créditos Suplementares:		111.482,16
Créditos Especiais:		1.843.800,15
- Reduções:		33.476,95
Total		2.377.706,18
DESPESA REALIZADA		
Orçamentária		378.888,66
Despesa a Menor		-1.998.817,52
RECEITA ARRECADADA		2.164.620,00
(-) Receita Prevista		455.900,82
RECEITA MAIOR		1.708.719,18

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA**Balanco da Execucao Orcamentaria e Financeira - Administracao Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO**

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	334.835,40
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	2.164.620,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.240,45
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.949,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00
TOTAL	2.564.644,86
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	378.888,66
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.142,19
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	34.792,00
Saldo em 31/12/2020	2.132.822,01
TOTAL	2.564.644,86

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Exercício 2020

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.132.822,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	21.637,60
Total do Ativo Circulante	2.154.459,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	11.507,89
Total do Ativo Não-Circulante	11.507,89
TOTAL DO ATIVO	2.165.967,50
PASSIVO CIRCULANTE	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.257,64
Total do Passivo Circulante	23.257,64
TOTAL DO PASSIVO	23.257,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.142.709,86
TOTAL	2.165.967,50
ATIVO FINANCEIRO	2.132.822,01
ATIVO PERMANENTE	33.145,49
PASSIVO FINANCEIRO	49.206,65
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	2.116.760,85

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	0,00
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 49.206,65 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	25.949,01
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	23.257,64
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	49.206,65

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2020

Saldo do exercício anterior	116.401,38 D
Nova formação da dívida	65.189,46 D
(-) Amortização do exercício	132.384,19 D
Saldo do exercício de 2020	49.206,65 D

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA**Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.339,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.339,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.090.654,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.090.654,24
TOTAL	2.094.993,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	236.975,46
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	183.875,46
ENCARGOS PATRONAIS	53.100,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	149.860,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	391,00
SERVIÇOS	149.469,68
TRIBUTÁRIAS	895,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	895,51
TOTAL	387.731,65
RESULTADO PATRIMONIAL	1.707.262,21

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2020, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Exercício de 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Página 1

Receitas		Despesas	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
Receitas Correntes	2.164.620,00	DESPESAS CORRENTES	378.888,66
Receita Patrimonial	4.058,72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.175,46
Transferências Correntes	2.160.561,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.713,20
		SUPERAVIT	1.785.731,34
TOTAL	2.164.620,00	TOTAL	2.164.620,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.785.731,34		
		SUPERAVIT	1.785.731,34
TOTAL	2.164.620,00	TOTAL	2.164.620,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	2.164.620,00	DESPESAS CORRENTES	378.888,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		SUPERAVIT	1.785.731,34
TOTAL	2.164.620,00	TOTAL	2.164.620,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

Santa Catarina

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			378.888,66
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			226.175,46
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		226.175,46	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			152.713,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		152.713,20	
			Total:	378.888,66

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

Entidade : CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Órgão: 01 - CIM-AMFRI

Unidade Orçamentária: 01 - CIM-AMFRI

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			378.888,66
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			226.175,46
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		226.175,46	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			152.713,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		152.713,20	
			Total da Unidade:	378.888,66
			Total do Órgão:	378.888,66
			Total da Entidade:	378.888,66
			TOTAL GERAL:	378.888,66

Itajaí, 31/12/2020

 JEAN CARLOS COELHO
 CONTADOR

 JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA REGIA

Página 2

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.3.8.02.1.1.00.00.56	Transf. da PM de Penha - Socioambiental	14.246,47		
4.1.7.3.8.02.1.1.00.00.57	Transf. da PM de Porto Belo - Socioambienta	8.028,49		
4.1.7.3.8.02.1.1.00.00.58	Transf. da PM de Itajaí - Rateio CIM AMFRI	161.250,52		
4.1.7.3.8.02.1.1.00.00.59	Transf. da PM de Itapema - Rateio CIM AMFR	47.972,07		
4.1.7.3.8.02.1.1.00.00.60	Transf. da PM de Penha - SISBI	19.090,89		
4.1.7.3.8.02.1.1.00.00.61	Transf. da PM de Balneário Camboriú Culture	5.509,08		

Total: 2.164.620,00

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADORJOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

Santa Catarina

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Entidade :CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Órgão: 01 - CIM-AMFRI

Unidade Orçamentária: 01 - CIM-AMFRI

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			378.888,66	378.888,66
04.121	Planejamento e Orçamento			378.888,66	378.888,66
04.121.0000	Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI			346.268,40	346.268,40
04.121.0000.2.001	Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI			201.104,11	201.104,11
04.121.0000.2.002	Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR			145.164,29	145.164,29
04.121.0001	Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR				0,00
04.121.0001.2.002	Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR				0,00
04.121.0002	Centro de Qualificação da Gestão e a Formação de L				0,00
04.121.0002.2.003	Centro de Qualificação da Gestão e a Formação de Lideranças Educacionais				0,00
04.121.0003	Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no			423,26	423,26
04.121.0003.2.004	Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no Território do CIM-AMFRI			423,26	423,26
04.121.0004	Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI			32.197,00	32.197,00
04.121.0004.2.005	Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI			32.197,00	32.197,00
04.121.0005	Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Ri				0,00
04.121.0005.2.006	Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Rio Itajaí				0,00
04.121.0006	Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da C				0,00
04.121.0006.2.007	Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura na Região da Foz do Rio				0,00
04.121.0007	Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico				0,00
04.121.0007.2.008	Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental				0,00
	Total:			378.888,66	378.888,66
	Total da Entidade:			378.888,66	378.888,66
	TOTAL GERAL:			378.888,66	378.888,66

Itajaí, 31/12/2020

 JEAN CARLOS COELHO
 CONTADOR

 JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

Santa Catarina

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Página 1

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			378.888,66	378.888,66
04.121	Planejamento e Orçamento			378.888,66	378.888,66
04.121.0000	Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI			346.268,40	346.268,40
04.121.0000.2.001	Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI			201.104,11	201.104,11
04.121.0000.2.002	Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR			145.164,29	145.164,29
04.121.0001	Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR				0,00
04.121.0001.2.002	Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR				0,00
04.121.0002	Centro de Qualificação da Gestão e a Formação de L				0,00
04.121.0002.2.003	Centro de Qualificação da Gestão e a Formação de Lideranças Educacionais				0,00
04.121.0003	Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no			423,26	423,26
04.121.0003.2.004	Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no Território do CIM-AMFRI			423,26	423,26
04.121.0004	Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI			32.197,00	32.197,00
04.121.0004.2.005	Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI			32.197,00	32.197,00
04.121.0005	Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Ri				0,00
04.121.0005.2.006	Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Rio Itajaí				0,00
04.121.0006	Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da C				0,00
04.121.0006.2.007	Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura na Região da Foz do Rio Itajaí				0,00
04.121.0007	Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico				0,00
04.121.0007.2.008	Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental				0,00
		Total:	0,00	378.888,66	378.888,66

Itajaí, 31/12/2020

 JEAN CARLOS COELHO
 CONTADOR

 JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página 1

Anexo 08 - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	378.465,40	423,26	378.888,66
04.121	Planejamento e Orçamento	378.465,40	423,26	378.888,66
04.121.0000	Manutençãodas Atividades do CIM-AMFRI	346.268,40		346.268,40
04.121.0000.2.001	Manutençãodas Atividades do CIM-AMFRI	201.104,11		201.104,11
04.121.0000.2.002	Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR	145.164,29		145.164,29
04.121.0003	Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no		423,26	423,26
04.121.0003.2.004	Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no Terri		423,26	423,26
04.121.0004	Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI	32.197,00		32.197,00
04.121.0004.2.005	Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI	32.197,00		32.197,00
	Total:	378.465,40	423,26	378.888,66

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
1 CIM-AMFRI				378.888,66		
				Total :		
				378.888,66		

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 CIM-AMFRI						378.888,66
						Total :
						378.888,66

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADORJOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	455.900,82	2.164.620,00	1.792.374,01	83.654,83
Receitas Correntes	455.900,82	2.164.620,00	1.792.374,01	83.654,83
Receita Patrimonial	500,00	4.058,72	3.558,72	0,00
Valores Mobiliários	500,00	4.058,72	3.558,72	0,00
Juros e Correções Monetárias	500,00	4.058,72	3.558,72	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	4.058,72	3.558,72	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	4.058,72	3.558,72	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Propri	500,00	2.167,16	1.667,16	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	0,00	1.891,56	1.891,56	0,00
Transferências Correntes	455.400,82	2.160.561,28	1.788.815,29	83.654,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	569.678,25	569.678,25	0,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	569.678,25	569.678,25	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	569.678,25	569.678,25	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	569.678,25	569.678,25	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convei	0,00	569.678,25	569.678,25	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	455.400,82	1.590.883,03	1.219.137,04	83.654,83
Transferências dos Municípios - Específica E/M	455.400,82	1.590.883,03	1.219.137,04	83.654,83
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	455.400,82	1.590.883,03	1.219.137,04	83.654,83
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	455.400,82	1.590.883,03	1.219.137,04	83.654,83
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principa	455.400,82	1.590.883,03	1.219.137,04	83.654,83
Transf. da PM de Balneário Camboriú - Rateio CIM	149.309,37	154.125,64	4.816,27	0,00
Transf. PM de Balneário Piçarras - Rateio CIM	24.288,02	14.572,81	0,00	9.715,21
Transf. da PM de Navegantes - Rateio CIM	85.491,28	63.322,22	0,00	22.169,06
Transf. da PM de Penha - Rateio CIM	34.134,60	41.154,58	7.019,98	0,00
Transf. PM Balneário Camboriú - STCR	0,00	14.637,84	14.637,84	0,00
Transf. da PM de Balneário Piçarras - STCR	0,00	2.040,96	2.040,96	0,00
Transf. da PM de Itajaí - STCR	0,00	22.583,61	22.583,61	0,00
Transf. da PM de Navegantes - STCR	0,00	37.762,41	37.762,41	0,00
Transf. da PM de Penha - STCR	0,00	20.162,17	20.162,17	0,00
Transf. da PM de Balneário Camboriú - QGFLE	0,00	14.126,07	14.126,07	0,00
Transf. da PM de Balneário Piçarras - QGFLE	0,00	3.869,05	3.869,05	0,00
Transf. da PM de Itajaí - QGFLE	0,00	30.987,36	30.987,36	0,00
Transf. da PM de Penha - QGFLE	0,00	3.303,96	3.303,96	0,00
Transf. da PM de Penha - Rodovias	0,00	4.099,38	4.099,38	0,00
Transf. da PM de Bombinhas - Rateio Bombinhas	31.172,88	18.703,73	0,00	12.469,15
Transf. da PM de Camboriu - Rateio CIM	131.004,67	91.703,26	0,00	39.301,41
Transf. da PM de Porto Belo - Rateio CIM	0,00	23.634,38	23.634,38	0,00
Transf. da PM de Balneário Camboriú - SISBI	0,00	19.090,89	19.090,89	0,00
Transf da PM de Balneário Piçarras - SISBI	0,00	16.363,62	16.363,62	0,00
Transf. da PM de Itapema - SISBI	0,00	19.090,89	19.090,89	0,00
Transf. da PM de Navegantes - SISBI	0,00	19.090,90	19.090,90	0,00
Trans. da PM de Balneário Camboriú - Gestão do Centro	0,00	60.496,38	60.496,38	0,00
Transf. da PM de Balneário Piçarras - Gestão do Centro	0,00	8.496,90	8.496,90	0,00
Transf. da PM de Itajaí Gestão do Centro	0,00	248.021,76	248.021,76	0,00
Transf. da PM de Itapema Gestão do Centro	0,00	20.246,25	20.246,25	0,00
Transf. da PM de Navegantes Gestão do Centro	0,00	48.449,81	48.449,81	0,00
Transf. da PM Penha Gestão do Centro	0,00	7.890,61	7.890,61	0,00
Transf. da PM de Porto Belo Gestão do Centro	0,00	10.280,69	10.280,69	0,00
Transf. da PM de Bombinhas - STCR	0,00	7.839,52	7.839,52	0,00
Transf. da PM de Camboriú - STCR	0,00	38.492,21	38.492,21	0,00
Transf. da PM de Itapema - STCR	0,00	30.157,55	30.157,55	0,00
Transf. da PM de Porto Belo - STCR	0,00	7.533,02	7.533,02	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Exercício de 2020

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Período: Janeiro à Dezembro

Página 2

Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Trans. da PM de Itapema - QGFLE	0,00	9.238,53	9.238,53	0,00
Transf. da PM de Balneário Camboriú - Gestão Cultura	0,00	5.509,10	5.509,10	0,00
Transf. da PM de Balneário Piçarras - Gestão Cultura	0,00	12.854,54	12.854,54	0,00
Transf. da PM de Itajaí - Gestão de Cultura	0,00	12.854,54	12.854,54	0,00
Transf. da PM de Itapema - Gestão de Cultura	0,00	12.854,52	12.854,52	0,00
Transf. da PM de Navegantes - Gestão de Cultura	0,00	12.855,22	12.855,22	0,00
Transf da PM de Penha - Gestão de Cultura	0,00	12.854,53	12.854,53	0,00
Transf. da PM de Balneário Piçarras - Socioambiental	0,00	8.688,81	8.688,81	0,00
Transf. da PM de Itajaí - Socioambiental	0,00	96.142,79	96.142,79	0,00
Transf. da PM de Itapema - Socioambiental	0,00	28.602,50	28.602,50	0,00
Transf. da PM de Penha - Socioambiental	0,00	14.246,47	14.246,47	0,00
Transf. da PM de Porto Belo - Socioambiental	0,00	8.028,49	8.028,49	0,00
Transf. da PM de Itajaí - Rateio CIMAMFRI	0,00	161.250,52	161.250,52	0,00
Transf. da PM de Itapema - Rateio CIMAMFRI	0,00	47.972,07	47.972,07	0,00
Transf. da PM de Penha - SISBI	0,00	19.090,89	19.090,89	0,00
Transf. da PM de Balneário Camboriú Cultural	0,00	5.509,08	5.509,08	0,00
Totais:	455.900,82	2.164.620,00	1.792.374,01	83.654,83

Itajaí, 31/12/2020

 JEAN CARLOS COELHO
 CONTADOR

 JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Exercício de 2020

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1

Entidade : CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CIM-AMFRI	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
01.01 CIM-AMFRI	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
0101.04 Administração	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
0101.04.121 Planejamento e Orçamento	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
01.01.04.121.0000 Manutençãodas Atividades do CIM-AMFRI	555.911,31	226.593,24	782.504,55	346.268,40	436.236,15
01.01.04.121.0000.2.001 Manutençãodas Atividades do CIM-AMFRI	555.911,31	0,00	555.911,31	201.104,11	354.807,20
3.1.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	410.079,81	0,00	410.079,81	142.420,01	267.659,80
3.3.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	97.632,50	0,00	97.632,50	58.684,10	38.948,40
4.4.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	48.199,00	0,00	48.199,00	0,00	48.199,00
01.01.04.121.0000.2.002 Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR	0,00	226.593,24	226.593,24	145.164,29	81.428,95
3.1.90.00.00.00.00.030000 Aplicacoes Diretas	0,00	89.387,03	89.387,03	83.755,45	5.631,58
3.3.90.00.00.00.00.030000 Aplicacoes Diretas	0,00	121.296,98	121.296,98	61.408,84	59.888,14
4.4.90.00.00.00.00.030000 Aplicacoes Diretas	0,00	15.909,23	15.909,23	0,00	15.909,23
01.01.04.121.0001 Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR	0,00	231.560,06	231.560,06	0,00	231.560,06
01.01.04.121.0001.2.002 Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR	0,00	231.560,06	231.560,06	0,00	231.560,06
3.3.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	142.320,39	142.320,39	0,00	142.320,39
3.3.90.00.00.00.00.030000 Aplicacoes Diretas	0,00	65.519,61	65.519,61	0,00	65.519,61
4.4.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	23.720,06	23.720,06	0,00	23.720,06
01.01.04.121.0002 Centro de Qualificação da Gestão e a Formação de L	0,00	64.267,14	64.267,14	0,00	64.267,14
01.01.04.121.0002.2.003 Centro de Qualificação da Gestão e a Formação de Lideranças Ecducacionais	0,00	64.267,14	64.267,14	0,00	64.267,14
3.3.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	64.267,14	64.267,14	0,00	64.267,14
01.01.04.121.0003 Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no	0,00	569.397,35	569.397,35	423,26	568.974,09
01.01.04.121.0003.2.004 Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no Território do CIM-AMFRI	0,00	569.397,35	569.397,35	423,26	568.974,09
3.3.90.00.00.00.00.006400 Aplicacoes Diretas	0,00	569.397,35	569.397,35	423,26	568.974,09
01.01.04.121.0004 Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI	0,00	95.454,54	95.454,54	32.197,00	63.257,54
01.01.04.121.0004.2.005 Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI	0,00	95.454,54	95.454,54	32.197,00	63.257,54
3.1.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	31.818,18	31.818,18	0,00	31.818,18
3.3.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	63.636,36	63.636,36	32.197,00	31.439,36
01.01.04.121.0005 Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Ri	0,00	413.091,94	413.091,94	0,00	413.091,94
01.01.04.121.0005.2.006 Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Rio Itajaí	0,00	413.091,94	413.091,94	0,00	413.091,94
3.3.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	365.589,30	365.589,30	0,00	365.589,30
4.4.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	47.502,64	47.502,64	0,00	47.502,64

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Exercício de 2020

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Período: Janeiro a Dezembro

Página 2

Entidade : CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CIM-AMFRI	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
01.01 CIM-AMFRI	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
0101.04 Administração	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
0101.04.121 Planejamento e Orçamento	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
01.01.04.121.0006 Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da C	0,00	64.273,43	64.273,43	0,00	64.273,43
01.01.04.121.0006.2.007 Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura na Região da Foz do Ric	0,00	64.273,43	64.273,43	0,00	64.273,43
3.3.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	64.273,43	64.273,43	0,00	64.273,43
01.01.04.121.0007 Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico	0,00	157.157,17	157.157,17	0,00	157.157,17
01.01.04.121.0007.2.008 Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental	0,00	157.157,17	157.157,17	0,00	157.157,17
3.3.90.00.00.00.00.010000 Aplicacoes Diretas	0,00	157.157,17	157.157,17	0,00	157.157,17
Total por Entidade:	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52
Total Geral:	555.911,31	1.821.794,87	2.377.706,18	378.888,66	1.998.817,52

Itajaí, 31/12/2020

 JEAN CARLOS COELHO
 CONTADOR

 JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	114.242,00	34.792,00	34.792,00	79.450,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	2.164.620,00	Despesas Orçamentária (VII)	378.888,66
Ordinária	1.593.050,19	Ordinária	378.465,40
Vinculada	571.569,81	Vinculada	423,26
Transferências de Convênios – Estado/Outros	571.569,81	Transferências de Convênios – Estado/Outros	423,26
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	65.189,46	Pagamentos Extraorçamentários (X)	52.934,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.949,01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	34.792,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.142,19
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.240,45	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.132.822,01
Saldo do Exercício Anterior (V)	334.835,40	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.132.822,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	334.835,40	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.564.644,86
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.564.644,86		

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADORJOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.154.459,61	PASSIVO CIRCULANTE	23.257,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.132.822,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.257,64
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	21.637,60	TOTAL DO PASSIVO	23.257,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.507,89		
IMOBILIZADO	11.507,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	2.142.709,86
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.707.262,21
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	435.447,65
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.142.709,86
TOTAL	2.165.967,50	TOTAL	2.165.967,50

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	2.132.822,01	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	23.257,64
ATIVO CIRCULANTE	2.132.822,01	PASSIVO CIRCULANTE	23.257,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.132.822,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.257,64
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	25.949,01
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	2.132.822,01	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	49.206,65

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	33.145,49
ATIVO CIRCULANTE	21.637,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	21.637,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.507,89
IMOBILIZADO	11.507,89
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	33.145,49

SALDO PATRIMONIAL	2.116.760,85
--------------------------	---------------------

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	825.695,77	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	280.952,06
TOTAL	1.397.265,58	TOTAL	280.952,06

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	1.512.468,81
VINCULADA	571.146,55
0064 - Transferências de Convênios – Estado/Outros	571.146,55
TOTAL	2.083.615,36

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
 CONTADOR

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.094.993,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.339,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.339,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.090.654,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.090.654,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	387.731,65
PESSOAL E ENCARGOS	236.975,46
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	183.875,46
ENCARGOS PATRONAIS	53.100,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	149.860,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	391,00
SERVIÇOS	149.469,68
TRIBUTÁRIAS	895,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	895,51
Resultado Patrimonial do Período	1.707.262,21

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR_____
JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA À DECLARAR

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Exercício 2020

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	114.242,00	25.949,01	114.242,00	25.949,01
Restos a Pagar Não Processados	114.242,00	25.949,01	114.242,00	25.949,01
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.159,38	39.240,45	18.142,19	23.257,64
INSS - Servidores	329,99	15.811,98	16.141,97	0,00
IRRF - PJ	0,00	487,86	487,86	0,00
IRRF - Servidores	1.829,39	21.428,25	0,00	23.257,64
PIS/COFINS/CSLL	0,00	1.512,36	1.512,36	0,00
TOTAL GERAL	116.401,38	65.189,46	132.384,19	49.206,65

Itajaí, 31/12/2020

 JEAN CARLOS COELHO
 CONTADOR

 JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	4.640.477,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.058,72
Transferências recebidas	2.160.561,28
Intergovernamentais	2.160.561,28
da União	0,00
dos Estados e Distrito Federal	569.678,25
do Município	1.590.883,03
Outras transferências recebidas	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.475.857,23
DESEMBOLSOS	2.842.490,62
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	348.491,20
Administração	348.491,20
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.493.999,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.797.986,61

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.797.986,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	334.835,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.132.822,01

Itajaí, 31/12/2020

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Exercício 2020

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIA

Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.447,65	0,00	435.447,65
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707.262,21	0,00	1.707.262,21
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.709,86	0,00	2.142.709,86

Itajaí, 31/12/2020

 JEAN CARLOS COELHO
 CONTADOR

 JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO